



cmo 01084

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**  
**ORÇAMENTO (986)**  
**REUNIAO 04/01/94 - 11h44min**

**GARIBALDI ALVES FILHO**

**DEPOENTE: JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS**





**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Na qualidade de coordenador da Subcomissão de Subvenção Sociais, dando cumprimento a uma diligência determinada pelo Presidente da CPI do Orçamento, Senador Jarbas Passarinho, estamos aqui, na sede da Superintendência da Polícia Federal, para ouvir um depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos.

Como ele já prestou juramento e compromisso perante a CPI, e como já foi feita uma qualificação anterior, estão dispensadas estas formalidades legais.

Eu iniciaria a diligência com a presença de três membros da Subcomissão de Subvenções Sociais, no caso, eu, como coordenador, os Deputados Nelson Trad e Lázaro Barbosa e estão também aqui, por autorização do Presidente da CPI, como representantes da Subcomissão de Emendas, os Deputados Zaire Rezende e Sérgio Miranda e o Senador Eduardo Suplicy.

Inicialmente, vou ler os termos da carta que foi enviada pelo Sr. José Carlos Alves dos Santos ao Presidente da CPI, Senador Jarbas Passarinho.

"Considerando que à vista do noticiário divulgado pela imprensa, a Subcomissão de Subvenções Sociais está finalizando os seus trabalhos e nominando parlamentares envolvidos, e considerando ainda que alguns nomes profundamente envolvidos não estão sendo incluídos na relação desta Subcomissão como comprovadamente indiciados, talvez pelo não entendimento completo, pela Subcomissão, dos processos utilizados, pois não posso acreditar que possa haver qualquer tipo de protecionismo como este, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que se digne autorizar que esta Subcomissão me ouça aqui na Polícia Federal, onde estou detido, para que possa esclarecer alguns aspectos que ainda permanecem obscuros.

Na oportunidade, esclareço que não me move nenhuma outra razão neste pedido, além de contribuir para a apuração da verdade e conseqüente resgate da credibilidade do Poder Legislativo.

Nesse sentido, gostaria que tal depoimento fosse tomado em caráter reservado por toda a Subcomissão, mas gravado.

Caso haja anuência de V. Ex<sup>a</sup> e da Subcomissão para esta minha solicitação, gostaria de ter, na oportunidade, uma cópia do bilhete manuscrito pelo então Ministro da Ação Social, Deputado Ricardo Fiúza, com algumas informações pertinentes.

Atenciosamente,

José Carlos Alves dos Santos."

Gostaria de, inicialmente, perguntar ao Sr. José Carlos Alves dos Santos, se o bilhete que ele faz referência é este aqui? (Pausa).

É este mesmo.

Bem, então, dou a palavra ao Sr. José Carlos Alves dos Santos, inicialmente, para ouvi-lo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - O que... Acho que está bem claro na carta, acho que a imprensa, inclusive, fez sensacionalismo do meu objetivo, o meu propósito é exatamente este. Ouvindo do pessoal da imprensa, rádio, televisão, jornal, as conclusões desta Comissão, achei que pontos ainda não tinham ficado muito claros, porque a Comissão tinha se calcado, vamos dizer assim, em termos de entidade e parlamentares que estavam relacionados com entidades, e nem tanto com um processo que me parece ser muito mais sério, muito mais preocupante. Inclusive este processo pode ter se repetido em outros Ministérios, que a Comissão nem tomou conhecimento. Há outros Ministérios que também tiveram dotações de subvenções sociais, colocadas pelo Congresso, como emenda do Congresso, empréstimos que foram aventados na época do meu primeiro depoimento na CPI, que foi um depoimento muito tumultuado,



pressões psicológicas, aquela situação de angústia que eu estava vivendo, e eu não coloquei também, depois me lembrei disto. Mas pensei que devem aparecer no processo e me parece que não apareceram, ele se prendeu apenas naquele esquema João Alves e o Deputado Fiúza, e não se prendeu muito aos procedimentos, como eram feitos, e se preocupou muito com entidades. Inclusive, ouvi pelo rádio, alguns depoimentos de parlamentares, em que a preocupação era a entidade e o parlamentar vinculado a entidade e mais nada.

Foi isso que me preocupou e não sei até se essa minha angústia foi exagerada ou não. Quer dizer, só ouvi notícia de imprensa.

Mas acho que, de qualquer maneira, é válido eu levar essa contribuição, ainda mais que especificamente sobre esse bilhete a que faço referência, do Deputado Fiúza, então Ministro Fiúza, quando no seu depoimento, no depoimento do Deputado na Comissão, não ficou bem claro, nas respostas que S. Ex<sup>a</sup> deu, os questionamentos que foram feitos, parece que aqueles que questionaram, inclusive, não tinham conhecimento ainda substantivo, por contas, às vezes, de ter sido o primeiro depoimento, as condições, ainda sei lá, talvez alguma coisa tenha levado a isso. As coisas não ficaram bem claras e as respostas dadas também não condizem com a verdade.

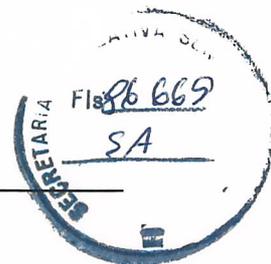
Então, acho que não tenho obrigação de levar isso, porque acho que isso é muito sério no processo. Já que o Congresso está fazendo um processo de depuramento realmente, de resgate de sua credibilidade, acho que o Legislativo é um órgão fundamental para o nosso processo. Então, acho que nisso aí, esse esclarecimento, acho que devia esse esclarecimento.

Por isso, falei a essa Comissão em caráter reservado, porque eu não quero uma divulgação, meu objetivo, realmente, não era esse.

Na realidade, o que me moveu foi isso. E a preocupação depois, porque me lembrei que, realmente, esse processo de subvenção não aconteceu só em relação ao Ministério da Ação Social, MEC e Ministério do Planejamento, que era realmente um esquema do Deputado João Alves com os outros implicados, relacionados com ele, que estão envolvidos nesse esquema.

Mas isso - aí eu não tenho conhecimento, só sei o fato, mas era questão de ser investigado, não foi levantado ainda, isso deveria ter sido levantado, por isso que não coloquei no meu primeiro depoimento, é que, por iniciativa de emendas, foi colocado - não me lembro se foi no Ministério da Saúde ou se foi no INAMPS, que é do Ministério da Saúde, ou se foi no Ministério da Previdência, não me lembro se foi no Orçamento de 91 ou foi no Orçamento de 92, também não tenho absoluta certeza disso, porque as coisas passam e coisa -, uma dotação para subvenção social, que tudo indica que deveria funcionar mais ou menos como esquema.

Só que nesse, realmente, pelo que eu saiba, o Deputado João Alves não teve nenhuma interferência, tá? Mas havia lá, se não me engano, no Ministério da Saúde ou um dos órgãos do Ministério da Saúde, não me lembro se é Fundação Nacional de Saúde, se é o INAMPS ou qual era, ou pode ser Previdência também, mas acho que é mais provável ser Saúde, uma dotação substantiva para a subvenção social, conforme registrado em Conselho .... quer dizer, os ditos dela eu me lembro que era alguma coisa bastante semelhante ao que o Deputado João Alves fazia nesse movimento. É isso, tudo indica, que só poderia ser feito também alguma coisa semelhante ao que foi feito com o Deputado João Alves. Aí eu não conheço detalhes, eu só sei que foi feito isso. O Deputado João Alves, inclusive, chamou até a atenção sobre isso. Foi ele, a primeira vez, que me chamou a atenção disso, num desses anos, falou: que negócio é esse de subvenção social em outro Ministério, qualquer coisa assim, eu não sabia, fui verificar, realmente foi feita emenda, foi aprovada, não sei como é, não sei o que quer dizer isso. Subvenção social é uma dotação, é uma classificação orçamentária que pode aparecer



em qualquer Ministério. Realmente ela existe, não me lembro se no Orçamento de 91 ou no Orçamento de 92, mas só que um técnico qualquer procurando isso acha em um desses Ministérios uma dotação significativa.

Isso pode indicar que em um desses Ministérios também acontecia alguma coisa semelhante. Não sei em que nível era, mas, pelo menos, de indicação de entidades, com certeza. Porque isso só é feito dessa forma. Subvenção é para atender entidades privadas normalmente ou entes públicos a fundos perdidos, etc.

Não tenho certeza se foi 91 ou 92, pode ser até que tenha se repetido em outros anos, pode ser até que tenha sido nos dois anos, pode ser que tenha sido no ano anterior, mas isso eu não me lembro. Eu me lembro que num desses anos o Deputado João Alves me chamou a atenção de que havia uma outra dotação de subvenções sociais. Fui olhar e realmente existia, foi aprovada está na Comissão....

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Era Saúde?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Se não me engano, Ministério da Saúde, um dos órgãos do Ministério da Saúde, não sei se INAMPS, se Fundação Nacional da Saúde ou alguma coisa desse tipo.

Mas qualquer técnico, olhando o Orçamento desses anos, acha lá uma dotação, em que é classificado como subvenções sociais. O descritor da atividade é esse, é alguma coisa, é entidade registrada no Conselho Nacional, qualquer coisa desse tipo, entende? Tem lá isso, alguma coisa. E isso foi colocado: primeiro, pelo Congresso, e só pode ter sido liberado dessa maneira.

Volto a relembrar, por exemplo, que nessa área de Saúde, o Marcialdo, por exemplo, que conhecia os processos de subvenções sociais no MEC, com o João Alves, etc., antes inclusive da Constituinte, o Márcio era da área de Saúde, anteriormente ele era do Ministério da Saúde, posteriormente, agora, há uns dois anos atrás, ele foi do Ministério da Saúde de novo, ele conhece o processo todo do Ministério da Saúde. Ele conhece o processo todo de subvenção e ele conhece o processo todo do Ministério da Saúde, ele conhece o processo todo de subvenção, ele assessorou muitos parlamentares do Congresso, ele permanentemente, desde o primeiro Orçamento, estava sempre em contato com o Congresso, quer dizer, pode ter havido algum assessoramento. Isso é apenas uma ilação minha. Estou só mostrando o que pode acontecer. Não estou dizendo que foi. Não sei nada de concreto sobre isso. Só sei que existe uma dotação de subvenção. Só faço a observação de como é que isso poderia ter surgido por lá. Não sei nem qual foi o Parlamentar que foi Relator do anexo, na época. Isso não me lembro. Estou só chamando a atenção disso.

Quanto a esse bilhete do Deputado Fiúza, gostaria de deixar muito claro o que ele significa e algumas coisas que o Deputado, no seu depoimento, falou, que realmente não condizem com a realidade, algumas explicações que ele deu. Lembro-me, inclusive, que uma parte do Deputado, do que ele estava falando, o Deputado Fiúza dizia que esse bilhete de instruções, há qualquer coisa no depoimento dele que diz que nessa época eu estaria no DOU. Ele trata isso como alguma coisa que tem a ver com contingenciamento, alguma coisa desse tipo.

Só digo que, nesse bilhete de instrução: primeiro que eu já não estava no DOU e segundo, naquele ano, não havia contingenciamento ainda. Contingenciamento só saiu já no segundo semestre, muito depois de ter saído subvenções sociais. Então ele não poderia, nesse bilhete, fazer referência, ou a mim no DOU ou à questão de contingenciamento. Inclusive, nesse ano, não havia nem a palavra contingenciamento. O processo era completamente diferente do processo que deixamos no DOU. Não se usava mais a palavra contingenciamento nem nada. E isso só saiu bem posterior, inclusive as liberações. Era um procedimento completamente diferente, inclusive para tirar dúvidas que ficaram no processo de contingenciamento, que poderia levar uma



porção de coisas. Quer dizer, eu já encontrei o procedimento já pronto no DOU, quando cheguei. No ano seguinte, mudamos o processo, exatamente para tirar as desvantagens, as dificuldades que o contingenciamento tinha trazido. Então não havia contingenciamento em 1992 e eu não estava mais no DOU. Eu não podia falar que esse bilhete, nas suas respostas, quando fui questionado sobre isso, se não me engano pelo Deputado Mercadante, que havia isso, ou que eu era do DOU ou que esse bilhete tinha alguma coisa a ver com contingenciamento, porque não havia contingenciamento nesse ano. As portarias, com o novo processo que substituiu o contingenciamento, saíram bem depois. Eu não era do DOU mais. Então, essa explicação, se tinha alguma coisa a ver com isso, quer dizer, é absolutamente infundada.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Para melhor esclarecimento da Comissão, vou ler aqui o bilhete. O bilhete é dirigido ao Sr. Maurício.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A outra parte, porque essas duas coisas estão juntas, mas são coisas diferentes. Foram feitas na mesma época, mas ele mandava, na realidade ou ele dava uma orientação para o Maurício no sentido de preparar que fosse, dentro das prioridades do Ministério, que o Ministério priorizasse, se não me engano, 80%. Esse bilhete é dirigido ao Maurício.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Essa parte diz o seguinte: "Priorizar para o próximo trimestre 80% do saldo".

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Isso caracteriza inclusive a preocupação e a importância que ele dava às subvenções sociais, porque priorizar em 80% uma atividade que não é objetivo primário direto do Ministério, caracteriza que há um interesse muito específico no assunto.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - E em torno de 70, 80.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Aí é: priorizar para o próximo trimestre 80% do saldo.

Não, aí é o valor que ele está ganhando. Deverá dar em torno de 70 e 80 milhões. Combinar com o Dr. José Carlos. O valor 70 e 80 são milhões que ele queria falar.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - "Entidades tradicionalmente atendidas 13; indicações políticas observadas..."

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - 15 ou 18, uma coisa assim.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - 5, 18. 5, 18, não é?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não. Deixe eu ler para V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> me permite?

Cinco, exatamente. Indicações políticas observadas, os trâmites legais, cinco e sua totalidade 18.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Leia o resto, por favor.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Critérios: valor máximo igual ao do ano anterior corrigido - isso o ano corrigido grifado. Observação: o mínimo para o Estado da Bahia. Processo: carta de cada uma solicitando urgente. Acredito que seja solicitando mesmo, tem um "n" aí. Não sei porque essa ênfase.

Bom. Na realidade, o que esse bilhete caracteriza é que o Ministro Fiúza era absolutamente conhecedor do processo, tinha interesse pessoal no processo e ele é que determinou como deveria ser o processo, quando o Deputado João Alves saiu. Acho que isso é a prova absolutamente cabal, que não tem como ser refutado. Vou lhe explicar por que, apesar das explicações que ele deu no processo. Ele foi questionado nesse bilhete, se não me engano, pelo Deputado Vivaldo. Eu inclusive tinha preparado uma carta, que eu tinha mandado para a Comissão - não sei se a Subcomissão tomou conhecimento -, isso em 5 de novembro, exatamente explicando algumas coisas sobre isso aí, que caracterizavam perfeitamente o entendimento e o conhecimento do



Deputado Fiúza nesse aspecto. Não sei se a Comissão chegou a verificar, ler e entender o que eu quis dizer aqui ou não. Eu tinha mandado uma carta no dia 5 de novembro:

"Exm<sup>o</sup> Sr. Senador" - dirijo-me ao Senador Passarinho - "encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da CPI de Orçamento, as informações em anexo relativas às subvenções sociais pagas pelo Ministério da Ação Social, em 1992, e outras informações correlatas relativas a documento pertinente ao processo, encontradas em minha residência e que podem caracterizar claramente verdadeiro significado do bilhete em instrução manuscrito pelo então Ministro Fiúza, bem como fatos que presenciei.

Esclareço que as informações relativas às subvenções sociais pagas pelo MAS, em 1992, foram levantadas pelo relatório intitulado ..., tem o número em código, que me foi entregue pessoalmente pelo Deputado Augusto Carvalho, na noite de anteontem, quando o depoimento nesta CPI era do Deputado Ricardo Fiúza. Na sede da Polícia Federal, onde estou preso em decorrência de dólar falso encontrado em minha residência.

Outrossim, as informações foram tomadas a tempo na Polícia Federal em inquérito próprio.

Aí eu faço alguns tópicos exatamente sobre esse bilhete, algumas informações que ele fez, dou algumas informações adicionais, apresento três quadros - um não tem cópia aqui porque a cópia que ia tirar não ficou - que ilustram o procedimento das subvenções sociais no Ministério das Ações Sociais, em relação ao próprio bilhete inclusive. É isso que eu procuro fazer. Tem algumas páginas explicando.

Quando falei aqui na Polícia Federal sobre esse bilhete quando ele apareceu, eu acho que era o Senador José Paulo Bisol que estava aqui me pressionando, procurando identificação dos papéis, eu tinha explicado para ele rapidamente o que dizia esse bilhete, mas não chamei a atenção para esses números que estavam no bilhete. Esses números parece que na CPI não foram questionados. Esses números que ele coloca à mão são: 13, 5, totalizando 18, isso na realidade é o que interessa. A primeira parte do bilhete, dirigida ao Dr. Maurício especificamente, caracteriza apenas que o Deputado Ricardo Fiúza tinha muito interesse nessas dotações, sabia o valor delas pessoalmente, porque ele tinha interesse, e, evidentemente, pedir para priorizar 80% de uma dotação que não tem nada a ver com o objetivo do Ministério, com os programas básicos dos Ministérios, caracteriza um interesse, uma preocupação muito grande com esse assunto. Se ele não tivesse conhecimento não mandaria priorizar. No segundo ou terceiro trimestre, se não me engano, ou ele fala no próximo trimestre?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - No próximo trimestre.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS** - Não tem data, isso foi no segundo trimestre, no primeiro semestre. Quer dizer, 80% da dotação ainda no ano, é uma preocupação muito grande com o assunto, um interesse grande demais para um assunto que não deveria ser relevante no próprio Ministério, pelas ações e atividades específicas que o Ministério deveria ter.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Isso aqui, são 70, 80 bilhões?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS** - Bilhões. Ele sabia o valor que esses 80% representariam em dinheiro. É só verificar, não tenho toda a programação do Ministério de cabeça, mas acredito que dificilmente teria nessa época alguma dotação relacionada com as atividades específicas do Ministério que chegasse a 80%.

No bilhete de instrução, quando ele deu as instruções específicas de como deveriam ser os procedimentos para a liberação das subvenções sociais do Deputado João Alves, isso é específico, para isso na realidade foi feito. Esse bilhete foi feito para



ser mandado para o Deputado Genebaldo Correia e para o Deputado João Alves, deu para passar para eles. Esse é o resultado, é o fruto de uma reunião que o Deputado João Alves, o Deputado Genebaldo Correia e ele tiveram no apartamento do Deputado Genebaldo Correia - não foi na casa dele na Asa Norte - eu não estive presente, mas o Ministro e o Deputado me falaram depois que acertaram como iriam fazer a divisão do dinheiro que ia ter. Essa foi uma reunião no apartamento do Deputado Genebaldo Correia, evidentemente eu não estava presente, soube por informação dos três, na realidade.

Depois então o Ministro Ricardo Fiúza fez isso, como se fosse uma memória, e me passou para deixar com o Deputado Genebaldo Correia e com o Deputado João Alves para eles poderem saber exatamente como deveriam ser os procedimentos para serem liberadas as dotações, que já vinham sendo liberadas no anos anteriores no esquema que o Deputado João Alves fazia.

Como é de conhecimento, isso eu já tinha dito anteriormente, enquanto o Deputado João Alves era o Relator e estava à frente do processo, parece que os senhores encontraram inclusive cópias desse procedimento, o Ministério deveria ter todo esse material, e um ofício do Deputado João Alves para o Ministro dando a relação, inclusive em papel do Congresso, naquele formulário de subvenções sociais que todo Parlamentar distribui, ele botava como Relator. Era todo um procedimento em que ele tentava dar conotação de legalidade do Congresso, da Comissão, etc., para a indicação das subvenções. Dava o valor, acertava inclusive alguns casos das entidades de interesse do Ministro, como no caso a Ministra Margarida Procópio era incluída na relação. A Ministra mandava para ele que incluía na relação e ia como se fosse incluída pelo Congresso.

Mas com a queda do Deputado João Alves, o que aconteceu? O Deputado Ricardo Fiúza tendo assumido a Relatoria, e mantido, - isso é importante frisar - o processo, o Deputado Ricardo Fiúza sabia de como era o processo, ele me perguntou, conversou com o Deputado João Alves, sabia do processo. O Deputado João Alves, isso anteriormente, já tinha me dito várias vezes que tinha dado dinheiro para o Deputado Ricardo Fiúza, que era o Líder do PFL e que fazia a indicação para Relator, evidente, porque senão não haveria indicação. Estou dizendo o que o Deputado João Alves falava. O Deputado Ricardo Fiúza depois me falou, perguntou como era mais profundo o esquema, ele me perguntou: "Eu sei mais ou menos como é, mas como é?" Eu expliquei para ele o que eu sabia, como o Deputado João Alves fazia.

O Deputado Ricardo Fiúza quando assumiu a Relatoria sabia do acordo que foi feito entre o Executivo e o Legislativo, eu falei na CPI, no acerto, lá na casa do Deputado João Alves, ficou acertado que o Deputado João Alves ficaria com a distribuição das subvenções, as dotações ficariam com o Deputado José Geraldo, o Senador Ronaldo Aragão e o Deputado Genebaldo, e mandaram aquelas relações com a própria letra do Deputado Genebaldo, apressando processos de emendas essas coisas, e o Pedro Parente pelo que vi através da Imprensa...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - A letra é do Deputado José Geraldo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A letra é do Deputado José Geraldo.

Que o Pedro Parente e o próprio Ministro confirmaram o acordo, exatamente nos termos como eu disse em que foram feitos, na época em que prestei depoimento na CPI. O Ministro Fiúza quando assumiu a relatoria sabia da existência das subvenções sociais, sabia do acordo. Manteve as subvenções sociais no seu parecer. Quando foi para o Ministério ele tratou, então, de acertar como fazer. Só que, evidentemente, não poderia aparecer mais o nome Deputado João Alves encaminhando



relações, porque o Deputado João Alves, naquela época, tinha deixado de ser Relator, etc.

Tentei rememorar, inclusive, os fatos cronologicamente para poder entender os procedimentos como um todo.

Então, eu não poderia mais ter aquele processo em que o Deputado João Alves mandava um ofício para o Ministério, indicando subvenções sociais, como se fosse um acerto entre a Câmara e o Senado; tinha aquela orientação do Deputado Cid Carvalho, que era então Presidente da Comissão, autorizando ele falar no Congresso em subvenções, etc.

Então, teria que ser feito de uma nova maneira. Mas, o Deputado João Alves era quem tinha o controle dessas entidades. O Deputado João Alves, tradicionalmente, e eu simplesmente há dois anos, mas em anos anteriores provavelmente ele já vinha fazendo, os senhores devem ter acompanhado isso, deve ter levantado isso em anos anteriores, até cheguei a sugerir, isso é muito fácil, é só pedir nos Ministérios os ofícios, os processos de liberação de recursos, se nos arquivos do Ministério da Ação Social não tiver, os arquivos do tesouro, do órgão que guarda isso, com certeza teriam esses originais.

Através de uma pesquisa, e com os originais se levantaria todo o processo de subvenções sociais.

Isso é muito simples, foram relativamente a duas ou três dotações, por um ano, que o Deputado João Alves fazia. Não sei exatamente o processo, mas, eram relativamente poucas. Era só pedir esses originais que tinha o processo absolutamente ilustrado, mostrando o processo durante todos esses anos.

Não sei se a Subcomissão pediu os originais ao Ministérios.

Mas, aí quando o Deputado Fiúza assumiu, a dependência dessas subvenções sociais, das entidades que entravam no esquema quem conhecia era o Deputado João Alves, ele quem tinha isso aí. Então, ficou que o Deputado João Alves indicaria as entidades. E nesse acerto que fizeram - e aí é que vem esse bilhete, especificamente - a memória dessas reuniões que eles fizeram, dos procedimentos que deveriam ser tomados, em que o Deputado Fiúza, do valor que ia ser liberado, o Ministério já tinha disponível para pagar essas subvenções sociais, que completam esses 18 milhões, a primeira parcela que o Ministério tinha, o Deputado Fiúza determinou especificamente que 13 seriam para subvenções sociais do esquema João Alves. E 5 era para ele distribuir politicamente. Atender aos interesses políticos dele, do governo daquela época.

Isso é muito claro. Esses dois números não apareciam em momento nenhum. Mas, esses 18 o Ministério já tinha liberado, já estava à disposição do Ministério, disponível em caixa, para o Ministério liberar.

Ele dividiu assim. No acerto com o Deputado Genebaldo e o Deputado João Alves, ele acertou que 13 eram para ser distribuídas dessa forma. Então ele fazia a distribuição e depois o Deputado João Alves fazia o rateio.

E os 5 seriam distribuídas para o atendimento político dele. É preciso ter muita clareza nisso para poder entender o resto do bilhete.

Aí fomos ver a relação das subvenções indicadas, e que comprove isso aí, inclusive, é nesse quadrinho que mandei para a Comissão, se for verificar pelas datas, logo quando isso foi colocado e começou a sair o processo de subvenções sociais, no Ministério, no final de maio, princípio de junho, isso verificamos como? Pela listagem de subvenções liberadas pelo Ministério.

O Deputado Augusto Carvalho me trouxe isso aqui, isso deve ser do conhecimento de vocês, na Subcomissão, eles pegaram.



As primeiras subvenções foram liberadas no final de maio a princípio de junho.

Foi exatamente quando foi liberado esse valor de 18 milhões, do Ministério da Fazenda, para o Ministério da Ação Social, que era o que estava disponível para eles poderem trabalhar com subvenções sociais, naquele momento. E a programação era para o trimestre.

Então, aí é que se acertou o que deveria fazer, e que se soube dessa reunião em que se determinou que era 13 milhões, o Deputado João Alves poderia fazer os contatos com as entidades, e acertar quanto cada uma ia ter, os limites, os procedimentos, formar o processo, - vamos dizer assim, - pedir os ofícios, levantar os dados cadastrais daquele ano, que eles não tinham nos anos anteriores. Cada dirigente de entidade tinham seus dados cadastrados no Ministérios, tinha que se verificar se essas prestações como estavam sendo feitas, aquele negócio todo. Todo aquele procedimento burocrático é liberar subvenções. E é por isso inclusive que o Deputado Fiuza pede, lá embaixo, urgência nas coisas. Está na última frase, lá em baixo. Vou voltar a esse assunto, posteriormente, inclusive.

Esse urgente é muito significativo da vontade explícita e do conhecimento do interesse pessoal dele e do conhecimento de todo o processo.

Bom, quando saíram os recursos que o Ministério tinham disponível, ele acertaram o valor que iria ficar com as subvenções sociais, o Deputado João Alves ainda reclamou que o Fiuza tinha ficado com uma parcela que é exatamente de cinco milhões que ia ficar sob a responsabilidade exclusiva dele para o atendimento de interesses políticos de governo que fosse, na época e tinha diminuído a parcela que ficaria pra ele dividir que ficou em 13 só.

O senhor verifica pelas datas das ordens de pagamento feitas, que as entidades que, tradicionalmente, recebiam do Deputado João Alves, que constam nos processos, se os Srs. fizerem levantamento de todas as entidades que o João Alves mandava pro Ministério todo ano, tá, - por isso, que eu digo, se tivesse pego, tivesse requerido no Ministério as relações, os processos de liberação dos subvenções sociais todo o ano, isso estaria muito evidente, porque estaria lá as relações assinadas pelo João Alves nos anos anteriores e viria exatamente essas mesmas entidades que constaram desse primeiro conjunto, dessas primeiras relações. As liberações são do dia 23 ao dia 26 de junho. Isso aí, mais ou menos, um mês depois que foi liberado os recursos; liberados os recursos teve que haver as negociações entre eles para ver o valor que ficava, etc, teve que ser feito esse acerto e tomadas as providências burocráticas, o Deputado João Alves de colecionar esses ofícios em diversos Estados do Brasil com as informações que deviam ser, etc. Quer dizer, isso demandaria realmente mais ou menos um mês pela lógica. É só pensar um pouquinho nos procedimentos que poderiam ser. O Ministro Fiuza tinha plena consciência disso e, por isso, ele colocou "urgente" lá embaixo, volto a afirmar isso.

Essas liberações desse primeiro conjunto das entidades que, tradicionalmente, o Deputado João Alves dava era exatamente treze milhões de cruzeiros. Aliás, treze e dez. Foi um erro dele de dez milhões, quer dizer, insignificativo. Exatamente treze milhões de cruzeiros. Quer dizer, é exatamente o número que o Ministro Fiuza colocou do próprio punho dele determinando o que deveria ser feito das entidades que ele chamava de tradicionalmente. Ele não iria assumir... evidentemente, ele é uma pessoa muito inteligente não iria escrever isso aqui é da entidade do Deputado João Alves. Ele botou "tradicionalmente atendidas".

Agora, o Sr. vai verificar que algumas outras entidades tradicionalmente atendidas, mas que não participavam do esquema do Deputado João Alves, aparecem em outras relações do Ministério. Esse tradicionalmente atendidas, isso indica



claramente que foi um forma, uma linguagem que ele usou para caracterizar as entidades do esquema do Deputado João Alves. Porque outras entidades, tradicionalmente atendidas, não participam desse processo e não foram liberadas nesse conjunto aqui: no mesmo período, na mesma época, e que constavam sempre das entidades que, tradicionalmente atendidas, o Deputado João Alves estava todos os anos nessas relações. Quais são neste ano? Instituto Tecnológico e Educacional de Amparo ao Educando Carente de Brasília; Instituto de Educação Ranchinho Alegre de Brasília; Fundação Vivili - por sinal, vocês ouviram o Bandeira, ontem, - vocês vão verificar que isso já havia em outras entidades; vocês vão verificar que o valor dela, somando um período é bem maior que dá nesse ano só - Centro Educacional de Realengo, Sociedade Educacional Santa Terezinha, Hospital-Escola São José - acho que tudo isso é do Rio, se não me engano - Sociedade e Proteção à Infância e Maternidade de Mesquita, Faculdade Integrada Augusto Mota, Associação Educacional Caxiense, Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, Faculdade de Direito de Nova Iguaçu, Colégio de Aplicação da SESNI, Instituto Tecnológico e Educacional Castro Alves, da Paraíba.

Essa faixa de três milhões de cruzeiros entre a liberação, vinte e três e vinte quatro. Essa relação, eu tenho a acrescentar que digo aqui, inclusive, isso foi levado por mim, pessoalmente, ao Deputado João Alves, esse ofício, seguindo essa orientação que eles tinham combinado deveria ser um ofício do próprio punho de cada entidade, encaminhada para o João Alves e o João Alves encaminhava para o Ministro. Teoricamente, oficialmente, entraria direto para o Ministro e não passava pelas mãos do Deputado João Alves. Mas fui eu que levei pessoalmente o do Deputado João Alves para o Ministro. O Deputado João Alves me chamou lá, me deu um ofício, me disse o que era: são ofícios de entidades de subvenções sociais. O envelope está fechado e me pediu que esperasse, que o Ministro estava esperando e que aguardasse o Ministro despachar que era o urgente isso aí. Eu levei pro Ministro fique lá esperando por ele; depois todo o pessoal saiu, ele despachou esse ofício, na minha frente, abriu o envelope na minha frente e despachou e, se não me engano, aí não posso garantir para o Sr., com absoluta certeza, tenho noventa e cinco por cento de certeza de lembrança, não tenho absoluta certeza, mas disse que isso era muito fácil se pedisse os originais desses ofícios ao Ministério. Primeiro, porque se esses originais desse ofício chegasse ao Ministério, conheço as técnicas, é capaz de provar que todos esses ofícios, que estão aqui, foram despachados no mesmo dia, com a mesma caneta do Ministro Fiuza, que foram despachados na minha frente. Essa prova técnica é possível se identificar esse tipo de coisa.

Segunda, é que aqui em cima, nesse cantinho, escrevi a lápis - aí é que digo ao Sr. que não tenho absoluta certeza, tá. Meu grau de certeza estaria em torno de noventa e cinco por cento, ou qualquer coisa desse tipo. A minha memória não pra guardar tudo -, mas, se não me engano, eu tenho quase certeza disso, eu escrevi a lápis, aqui em cima, o valor que tinha sido dado a cada entidade. Porque a combinação qual que era? Que as entidades pedissem um valor a maior do que poderia ser dado, para que o Ministro Fiuza, quando fosse despachar, despachasse dentro desses termos que está aí, é.. Como é que se diz? Respeitado o limite anterior - exatamente, a idéia é essa, tá, pra poder falar que ele cortou e marcou uma regra que seria honesta, ética, qualquer coisa desse tipo, tá, é que seria o limite dado no ano anterior corrijo. Por isso, que ele fez isso; e por isso que todos os ofícios estão a mais. É muita coincidência todos esses ofícios saírem a mais. Alguns deles poderiam estar com menos, de acordo com a lei da probabilidade, da lógica, levaria a isso. Todos os ofícios estão a mais e nessas perícias técnicas que estão sendo levantadas, vão verificar que, provavelmente, alguns desses ofícios. Aliás, todos eles estão com datas diferentes para também desmascarar, não caracterizar as coisas, mas que provavelmente alguns foram feitos com a mesma



máquina de escrever. Uma perícia técnica nisso aí deve caracterizar tranqüilamente esses aspectos. Por isso que disse se pedissem os originais desses processos de subvenções sociais, teriam provas técnicas que não teria como desmentir isso aí.

Esses ofícios, então, foram anotados a lápis por mim - acho eu, tenho quase certeza - anotados a lápis em cima porque capeando esses ofícios, dentro do envelope tinha um mapinha de folha que deveria ser dada para cada um. Tinha o valor que deveria ser dado para cada entidade, dentro do limite que estaria atualizado pela inflação em relação ao ano anterior que não tinha recebido anterior.

O Deputado João Alves já havia calculado isso, já tinha mandado, então dava um número um pouco abaixo delas, uma coisa assim, ou em torno disso aí que poderia dar diferença de cálculo. Mas, que vinha com o valor que deveria ser e foi anotado a lápis aqui em cima. Posteriormente, eu apaguei. Apaguei quando do procedimento no Ministério. E o Deputado Ricardo Fiúza deu isso aí.

Uma perícia técnica vai verificar que esse número está anotado. Quando se anota a lápis e passa a borracha em cima, ficam os vestígios no original. Quer dizer, é preciso haver uma perícia técnica que identifica isso tranqüilamente. Precisa se pedir apenas a recuperação desse ofício.

Vocês vão verificar também que é exatamente um outro quadro que não aparece na minha cópia que ficou, mas que no original que encaminhei para a Comissão diz, é que a segunda relação de subvenções sociais...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Mas tem aqui uma observação: o mínimo para o Estado da Bahia.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Isso, o Deputado Ricardo Fiúza, quando foi questionado sobre isso na subcomissão - é só pegar os Anais e verificar - ele disse que a Bahia já havia sido priorizada, já havia sido muito privilegiada nos anos anteriores. Não sei se vocês têm memória disso, ou é qualquer coisa nesse sentido que ele falou. Não anotei, mas foi isso que ele disse, foi essa a explicação que ele deu quando foi questionado sobre isso.

Agora, isso é absolutamente falacioso. Se o Sr. verificar - eu levantei e está nessa carta que mandei para a Comissão no dia 5 de novembro. O Deputado Ricardo Fiúza, no responder, disse que isso aí é porque a Bahia havia sido privilegiada nos anos anteriores. Mas, na realidade, isso foi feito conscientemente exatamente para não caracterizar que havia envolvimento do Deputado João Alves, principalmente, o Deputado Genebaldo Correia tambémmas, na época, o foco era o Deputado João Alves pois havia uma grita muito grande sobre ele, ele já havia sido destituído da Comissão, etc. Mas não aparecia a vinculação dele com entidades da Bahia.

O Deputado João Alves até disse que não tem nenhuma entidade da Bahia. Lembro-me que ele falou qualquer coisa nesse sentido. Mas, se o senhor verificar as subvenções sociais...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Isso é observação, não é?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É. Então, ele diz que não tem entidade da Bahia, isso aí não tinha entidade da Bahia, mas apenas exclusivamente para as entidades do João Alves que eram as entidades que ele chamou de tradicionalmente atendidas. Por que digo isso? Porque não tinha nenhuma entidade da Bahia e na segunda relação também acho que não tem, e pelo fato de que a Bahia foi um Estado que praticamente teve mais dinheiro liberado. Foi o terceiro Estado em liberação de dinheiro naquele ano, pelo Ministro Ricardo Fiúza.

A Bahia não era para ter nada, a Bahia já havia sido privilegiada, como ele diz aí e como ele explicou quando prestou o seu depoimento na Comissão. Por que a Bahia teve um valor enorme de dinheiro desse tipo?



Isso aqui são as subvenções levantadas em 1982 e liberadas pelo Ministério da Ação Social em 1992, sob a direção do Ministro Ricardo Fiúza. O Estado que recebeu mais dinheiro foi o Rio de Janeiro, em 1992, com 7 milhões, sendo que desses 7 bilhões e 133 milhões, 7 milhões e seis, foram para entidades do Deputado João Alves, aquelas evangélicas do Deputado Fábio Raunheitti e do Feres Nader, aquelas entidades que eles sempre mandavam. Quer dizer, está mais do que comprovado que há vinculação.

De 7 milhões cento e trinta e três, 7 e seis foram para essas entidades. Foi o Estado que mais recebeu subvenções sociais. O segundo Estado que mais recebeu subvenções foi o Ceará, e aí já se vê a distância que foi das entidades do Rio de Janeiro para o Ceará: foi dois milhões e doze.

O Ceará o que era? Do Estado eram os Senador Mauro Benevides e o Deputado Carlos Benevides com aquelas relações enormes que já se constataram das subvenções deles.

O terceiro Estado, a Bahia, 1 bilhão, 890, reparando que não tinha nenhuma entidade vinculada ao Deputado João Alves. O Ricardo Fiúza aí tinha colocado que não se colocasse coisas da Bahia. Então, ele não tinha a preocupação com o Estado da Bahia, de uma maneira geral, quando ele quis dar a entender quando ele tentou explicar esse item aí dentro.

Na realidade, ele tinha preocupação era com as entidades do esquema que ele conhecia, tinha perfeito conhecimento e que ele não queria que fizessem a vinculação com a relação que o Deputado João Alves estava mandando.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Seria uma simulação, então?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Com certeza, simulação.

Os dados comprovam. Quando o Deputado Ricardo Fiúza diz que isso aí é porque a Bahia já havia sido muito beneficiada nos anos anteriores, é só pegar o depoimento que ele prestou na CPI explicando esse bilhete e pegar os dados que estão levantados quando ele liberou no Ministério da Ação Social para a Bahia. A Bahia é o terceiro estado: 1 bilhão, 890 para a Bahia, considerando que aí não estavam as entidades do Deputado João Alves. Entende?

Porque se o senhor for excluir a identidade do Deputado João Alves do Rio de Janeiro, para ter o mesmo padrão de comparação, excluir Deputado João Alves, no Rio de Janeiro, o Rio de Janeiro ficou com cento e poucos milhões, um dos menos aquinhoados, tá? O primeiro foi o Ceará, por Parlamentares que tinha lá, e o Estado da Bahia. Os Estados que mais receberam subvenções sociais naquele tempo, quer dizer, isso desmente formalmente dados estatísticos, quer dizer, número, não é, que desmentem absolutamente a explicação que ele deu para isso aí.

Isso aí ele deu consciente de que o Deputado João Alves não colocasse na relação que fosse mandar para ele entidades da Bahia, para não chamar a atenção. Na realidade, é isso.

Os dados estão aqui, comprovando isso aí.

Depois da Bahia vem Sergipe, com um milhão, quatrocentos e pouco, que é o Estado do Deputado Messias Góis, Presidente da Comissão, na época, depois vem o Estado de Pernambuco, com um milhão e trezentos, depois Minas Gerais, com um milhão e duzentos, depois Piauí, com um milhão e cem, que desses um milhão e cem trezentos e poucos já eram da Fundação Vivili, depois vem São Paulo, com um milhão e doze, dos quais setecentos e oitenta e três eram de entidades relacionadas ao esquema do Deputado João Alves e por aí a fora.

Depois vem o Maranhão e, depois, o Mato Grosso, que também oitocentos e oitenta do Mato Grosso, setecentos e cinco eram do esquema do Deputado João Alves.



Então, o senhor verifica aqui.

Mato Grosso, não, Mato Grosso do Norte. Não é Mato Grosso, não, senão seria Mato Grosso do Sul. É Mato Grosso do Norte. Exatamente.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Não é Mato Grosso do Sul?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não, é Mato Grosso do Norte.

Quer dizer, isso aqui foram os dez Estados que foram mais aquinhoados, tá? Então, se a gente elimina as entidades que participavam do esquema, e isso é fácil de comprovar pelos ofícios que o Deputado João Alves encaminhava todo ano indicando essas entidades, é só pegar essas relações todas nos Ministérios e o senhor já identificará elas todas, conseguirá identificar entidade por entidade, se pegar os processos de liberação de recursos do Ministério isso é mais do que evidente, historicamente, se faz a evolução histórica da série das entidades dele, assinadas por ele, inclusive, pelo Deputado João Alves.

Mostra que a preocupação do Deputado Fiúza, aí, não era com o Estado da Bahia, porque a Bahia foi dos mais aquinhoados em 1992.

Essa preocupação era com que o Deputado João Alves não incluísse nas relações do esquema, que ele tinha conhecimento, não incluísse entidades da Bahia, para não chamar a atenção.

Bom, qual o outro item do bilhete? Desculpe, só para...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Carta de cada uma, solicitando urgência.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Aí foi o que eu havia explicado, que...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Para quem é dirigido isso aqui? É para o Maurício?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não é para o Maurício. Aí é a grande confusão que foi feita nisso aí.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Ah, não?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não. O primeiro bilhete foi para o Maurício, que era para o Maurício tomar os procedimentos para poder priorizar 80% das dotações do Ministério.

Isso aqui foi um bilhete resultado da reunião que ele teve com o Deputado Genebaldo e com o Deputado João Alves, acertando os procedimentos das subvenções sociais. O que ele queria fazer com as dotações das subvenções sociais que, teoricamente, pelo acordo que tinha sido feito no ano anterior, ficariam todas com o Deputado João Alves.

**O SR. DEPUTADO** - Só um momento. Aí, ele já estava no Ministério ou ele estava...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - No Ministério. No Ministério.

**O SR. DEPUTADO** - ... como Relator (?)

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não, no Ministério. Isso foi já na execução. Isso é da época do outro bilhete, também, do Maurício.

Foi quando ele acertou os procedimentos das subvenções sociais, quando ele acertou com o Deputado Genebaldo e com o Deputado João Alves como é que ele iria fazer com as subvenções sociais.

Dessa reunião que eles tiveram, ele passou essa orientação, me entregou esse bilhete aí, que esse bilhete era para ser levado ao Deputado Genebaldo e ao Deputado João Alves. Dizendo que quando o Deputado João Alves fosse preparar as



relações, tinham que ser respeitadas essas regras que eles tinha acertado entre si e que eram essas aí, na realidade.

Isso aí, então, mostra que ele tinha conhecimento e ele estava orientando o processo todinho, está com a letra dele, escrita aí, manuscrita aí.

**O SR. DEPUTADO** - (?) o Deputado Genebaldo e o Deputado João Alves...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Já sabiam disso aí, mas isso aí era a comprovação.

**O SR. DEPUTADO** - (?) era uma senha.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente, claro, lógico. Eles já sabiam exatamente, com certeza. Com certeza mesmo.

É... entidades tradicionalmente atendidas - eu volto a repisar: é só pegar a série histórica das entidades encaminhadas, das relações encaminhadas pelo Deputado João Alves ao Ministério, relações assinadas por ele, que vocês vão verificar que são as mesmas entidades que apareceram naquelas relações, por isso são chamadas de tradicionalmente atendidas.

E indicações políticas, observados os trâmites legais, quer dizer, os Parlamentares chegavam nele e pediam as dotações.

Os Parlamentares que iam chegando no processo iam levando, durante o ano todo, chegavam lá e "atende isso", "atender", "atender a prefeitura tal", etc, ele despachava, tá?

Então, ele tinha reservado uma parcela para ele, então, dos valores que, originalmente, tinham sido acertados de entrar no acordo, que depois foram ficando, permaneceram e que ele manteve como Relator nas subvenções sociais do Ministério.

Então, como Ministro - ele não sabia que ia ser Ministro, evidentemente, mas ele deixou ali que deveria continuar o processo. Quando ele foi para o Ministério, ele tomou a frente, mas já não poderia ter mais a figura do João Alves ligando e ele já não era Relator para poder mandar na relação.

As entidades mandavam pessoalmente, por si, cada entidade fazia o seu ofício - e é aí que eu volto a dizer que se pegarem os originais desses ofícios vão encontrar, provavelmente, ofícios feitos com o mesmo timbre, com a mesma letra, eu acho que eu fiquei com cópias de alguns, até apareceram na Comissão, na Subcomissão, não tenho certeza não, tá, mas eu me lembro que eu li e falei: "Poxa". Apesar de datas diferentes... Mas a perícia técnica pode comprovar se isso é verdade ou se não é verdade, tá?

As entidades fizeram com datas diferentes, mas fizeram na mesma época. Foi exatamente depois desse acerto é que as entidades fizeram os ofícios encaminhados ao Deputado João Alves. Por isso é que digo...

**O SR. DEPUTADO** - (fora do microfone)

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não. A 26 é a liberação e isso foi no final de maio, princípio de junho, quando foi acertado o valor de subvenções que o Ministério está disponível, os recursos são liberados para aquele momento, vamos dizer assim, tá?

Posteriormente pediu mais, que é exatamente o objeto da determinação do Ministro para o Maurício priorizar para o próximo trimestre mais 80% das dotações, e que no global iriam chegar a 80, 70 milhões. Aí era a primeira parcela de 18 milhões que estavam liberando. E desses 18, 13 eram do Deputado João Alves e 05 para ele distribuir politicamente.

**O SR. DEPUTADO** - Uma coisa sempre me chamou muito atenção e sempre procurei entender a razão por que se criou a figura do contingenciamento do



Orçamento. O senhor diria que a criação dessa figura do contingenciamento tinha por objetivo exatamente garantir o caminho livre para que se descontingenciasse a dedo?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É possível. Deixe-me acabar de explicar este bilhete e depois volto a esse assunto.

Critério: valor máximo igual do ano anterior, corrigido - acho que já expliquei - em que ele determinou que seria isso. As entidades mandavam um valor bem acima para ele poder cortar e já fora combinado quanto deveria ser mandado, isso num mapinha que ele mandava junto com o ofício em que eu escrevia a lápis no alto de cada uma e que foi apagada. Uma perícia técnica em cima desse ofício provavelmente irá identificar isso.

Observação: o mínimo para o Estado da Bahia - também já falei - está comprovado que esse mínimo só diz respeito a entidades tradicionalmente atendidas e os critérios também só podem dizer à entidades tradicionalmente atendidas, não pode ser como indicações políticas, observados os trâmites legais, por quê? Se eram indicações políticas que ele ia atender com 5 milhões, quer dizer da parcela que ficou com ele, não ia ter critério de valor máximo igual dos anteriores corrigidos. Por quê? Porque eram indicações políticas e que o parlamentar chegava e era a primeira vez que a entidade estava sendo recebida. Não é isso?

Então, quer dizer, este item que o Deputado Fiúza disse que no seu conceito esse bilhete era genérico, era para todo o processo de subvenções, na realidade não pode ser. Porque quando fala: critério - valor máximo igual do ano anterior, corrigido, e ele ainda grifa isso, só pode ser para entidades tradicionalmente atendidas. Porque as indicações políticas, evidentemente não tinham tradição, não tinham valor anterior que pudesse ser corrigido. Claro! Isso é o óbvio!

Outra observação que fala: mínimo para o Estado da Bahia, também já foi explicado e está comprovado que não era para o Estado da Bahia de maneira geral, mas para as entidades tradicionalmente atendidas. Pelos dados que levantei aqui, esse documento é básico para se entender o processo todo das subvenções sociais. O último item é que caracteriza mais ainda, inclusive face à explicação que o Deputado Ricardo Fiúza deu no depoimento da CPI. Quando ele fala: processo, e grifa, e coloca: carta de cada uma solicitando urgência.

Quando ele foi questionado sobre isso pelo Deputado Vivaldo Barbosa, ... ele deu a entender que o **urgente** estaria desvinculado do processo. Que era para colocar urgente quando tivesse aparte, quando tivesse um ponto e vírgula, ou qualquer coisa desse tipo. E não tem. Porque o que ele queria é que saíssem urgentemente essas cartas, cada uma pedindo, para ele poder liberar logo o processo. Acho que essa é a frase: carta de cada uma solicitando urgente, e absolutamente comprovante de que ele tinha conhecimento e, mais do isso, tinha interesse que as coisas saíssem rápido, porque eles precisavam - desculpe a expressão - receber logo o dinheiro porque o salário estava apertado e tinham dívidas. Na realidade, faço alguns itens e vou explicando.

Bom. Outra coisa que caracteriza muito aqui. A grande maioria das entidades atendidas pelo Ministro Fiúza através das Subvenções Sociais, em 92, foi em atendimento de assessor ou pessoal de algum Parlamentar. Enquanto os da relação do Deputado João Alves, as tradicionalmente atendidas, foram objetos de instruções específicas, ofício da própria entidade, urgente. Mesmo algumas sendo controladas por Parlamentares. Vocês vão verificar, inclusive, porque há outro aspecto que caracteriza exatamente a consciência do Deputado Fiúza sobre o processo e a dicotomia que ele fez. Quer dizer, algumas do Deputado João Alves, que a gente chama de tradicionalmente atendidas, e a outra de orientação política, é que: as de orientação política, normalmente são as que Parlamentares ficavam com o pedido para ele, e levavam o pedido, por escrito, para ele; ou o pedido de uma entidade, e o Parlamentar fazia um



outro ofício ao Deputado Fiúza, encaminhando aquele pedido, ou o Parlamentar fazia o pedido: olha, solicito dinheiro para tal entidade, para tal prefeitura, etc. Isso tem centenas de eventos desse aí; olhando, certamente, têm muitos pedidos desses no processo de liberação, tá?

Agora, nas tradicionalmente atendidas, também tinham muitos Parlamentares do... Fábio, também eram políticos e eram Parlamentares, por que essas não vinham como pedido parlamentar? Foram englobadas num processo diferente, encaminhadas pelo diretor da entidade, etc. Aquilo que o Deputado Feres Nader e o Deputado... Aliás o Fernando tem certeza de como é que ele falou... Mas o de Fábio Raunheitti, que eu vi o pedaço que ele falou isso na subcomissão, sobre o depoimento da Comissão, é que ele não podia - verdade é uma verdade... Eu não me lembro de nenhum documento - e acho que não deva ter nenhum documento dele - pedindo subvenções sociais, quem pedia era o Deputado João Alves; ou, nesse acerto, que arranjaram na segunda fase, com o Deputado Fiúza que determinou que a própria entidade já mandava direto para o Ministério. Entende?

Então, as entidades mandaram, atendiam a gente, pediam a gente... Como é que atendia pelo mesmo nome da entidade. Alguém fez até algum comentário nesse sentido na subcomissão. É que não adiantava. Adiantava era... pelo Deputado João Alves. Foi ele quem começou com esse processo todo com o Deputado João Alves, que eu já deduzi no processo todo, que foi a partir dali que as outras coisas foram disseminando para outros estados, e sempre a maior parte delas a entidades educacionais, o grosso das entidades é de entidades educacionais, não é? Foi outra verba do Deputado Fábio Raunheitte, realmente. Mas o Deputado Fábio Raunheitti nunca pediu explicitamente, ou era o Deputado João Alves que fazia o pedido numa relação, que inclusive aquele formulário impresso pelo Congresso, de subvenções sociais, que é que ele mandava pelo Ministério, na época o Deputado João Alves, era Ministra a Margarida, ou, nesse procedimento que acertaram com o Deputado Fiúza, que a própria entidade pedia. Agora, diziam que vinha recebendo nos anos anteriores, etc., que mantinham... Em todos os ofícios, inclusive, o padrão é o mesmo, tá? De que eles diziam que já vinham recebendo nos anos anteriores, que davam, que colocavam algum número com relação ao número de atendimentos que faziam: atendiam a não sei quantos alunos, tinha tantos leitos, sei lá, qualquer coisa desse tipo - alguma coisa desse tipo para caracterizar a importância, e um valor bem exagerado que era para o Ministro poder cortar. Não é? Isso é absolutamente transparente. E esse bilhete, que é do próprio punho dele. Não tem como. À luz dessas explicações, não tem como se negar isso, porque, sabendo que esses dois números que estão em cima 13 e 5, totalizando 18. Era o número que estava permitido. E que a primeira relação dessas entidades duvidosas, vamos dizer assim, do esquema, que sempre foi o Deputado João Alves, fecha os 13 milhões... Está amarrada a ligação: foram todos soltados no mesmo dia, e por quê? No mesmo período de dia, dia 23 ao dia 26, se não me engano. Até acho que olhei isso até no calendário, foi numa quinta-feira e numa segunda-feira. É que às vezes a entidade estava com algum procedimento, faltava um dado cadastral: o nome de um diretor, algum dado sobre isso, foi no dia seguinte, etc., mas o despacho foi no mesmo dia. Eu tenho absoluta certeza, porque foram despachados na minha frente pelo Deputado Fiúza.

**O SR.** - Pelo Ministro Fiúza, no Ministério.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Pelo Ministro Fiúza, no Ministério. Isso eu tenho certeza absoluta. Eu volto a dizer. É só pegar esses ofícios e vão ver que, tecnicamente, acho que dá para dizer, até pela tinta da caneta que foram todos feitos no mesmo período, tá. E vão achar - isso é que não tenho absoluta certeza, mas tenho 95% de certeza que ... anota à mão aí, como disse o Fiúza que já teve a



oportunidade de estar lá com ele, ele estava despachando, mas estava tocando telefone, chegando gente, secretário dando recado etc, e ele falou: "anota ..., que eu tenho que botar aí." Então, anotei à lápis, em cada uma, aqui em cima. Isso também, se isso é verdade minha, vai aparecer na perícia técnica se pegarem os originais desse ofício.

Os outros casos eram todos completamente diferentes, tá? Inclusive esse bilhete não pode se relacionar com os casos tradicionalmente tidos como interesses políticos, vamos dizer assim, porque os interesses políticos saíram, e o Deputado Fiúza disse que esse bilhete, no seu depoimento na CPI, deixou uma idéia de que esse bilhete era um bilhete genérico, era para todo mundo, para todo processo, etc. Na realidade, não pode ser, porque ele não poderia fazer um bilhete desse com orientação genérica, nesses termos, para todo um processo de subvenções sociais, para ser distribuído para todos os Parlamentares. De primeiro, não era para todos os Parlamentares, nem era todos os Parlamentares que pediam isso, não era público, nem era para ser distribuído para todos os Parlamentares. Quando ele coloca, indicações políticas, evidentemente ele já exclui pessoas que não tinham interesse político, tá? Então isso não era para ser divulgado, não foi impresso e não foi feito nada nesse sentido. Isso tinha uma orientação específica muito clara, tá? Os tradicionalmente, a questão de urgência. Carta de cada uma solicitando urgência, não poderia se referir às indicações políticas, só pode ser as tradicionalmente atendidas que são exatamente as que sempre participaram do esquema do Deputado João Alves. Por que não podiam ser ou cartas solicitando urgência, ou urgente, não poderia se referir a indicações políticas? Porque indicações políticas não tinha um momento, uma data certa para se chegar; as indicações políticas vinham durante o ano inteiro, à medida que os parlamentares iam chegando lá. Então, eu não tinha como recomendar urgência, quem enviasse uma carta urgente, para um político que chegasse lá. O político chega na hora que chegasse; o dia que marcasse uma audiência com ele, e encontrasse com ele, ele chegava com um pedido e eu despachava na hora.

Então, como é que ele ia pedir urgente para quem não sabia que ia pedir? Urgente só podia para quem ele já sabia que ia mandar o pedido.

Entende V. Ex<sup>a</sup> o que estou dizendo. Ele podia pedir urgente para quem ele já sabia que ia mandar as cartas; ele não podia pedir urgente para quem ele não sabia que não ia mandar carta, ia um pedido político, a um parlamentar chegasse lá, num dia qualquer, que ele não sabia nem se iria lá ou o que iria lá fazer, pedindo a ele uma subvenção social.

Se se for verificar, por exemplo, os processos dos atendimentos políticos vê-se exatamente a diferença.

Nos processos tradicionalmente atendidos foram ofícios da entidade direto para o Ministério.

Uma coisa que é muito clara também, vocês vão verificar que esses ofícios destas entidades não passaram por nenhum protocolo de Ministério; se esses ofícios tivessem chegado ao Ministério por qualquer caminho oficial, se eles tivessem que ser mandados pelo correio ou por qualquer procedimento, evidentemente passariam por um processo de protocolo qualquer, ou no protocolo geral do Ministério, ou no Gabinete do Ministro, ou na Secretaria Geral, ou em qualquer lugar, e haveria um despacho de alguém para o Ministro, não ia uma folha, simplesmente, sem nenhum despacho, para o Ministro poder colocar, não é?

Como é que o Ministro iria saber o valor que teria que colocar em cada uma? Vocês vão verificar que o despacho é: "Atenda-se, no valor de tanto..."

É a respeito dos despachos que vão pegar, é isso que quero dizer, os despachos eram mais ou menos neste valor.



Como é que o Ministro poderia saber sem ter nenhum despacho, não tinha processo formalizado, não tinha processo, não tinha protocolo, não tinha nada, como é que o Ministro ia ter, nesses ofícios das entidades que eram do Deputado João Alves, o Ministro ia poder saber o valor que ele tinha que colocar para cada uma se o valor tinha que ser atendido, respeitada a correção anterior, o dado anteriormente? Ele tinha que ter consciência do valor que ele estava dando ali, do valor que ele estava dando ali, é óbvio.

E se não havia nenhum processo no Ministério, não havia nenhum protocolo, esses ofícios não chegaram via protocolo, oficialmente, no Ministério, só pode ter sido levado em mãos, de alguma maneira, e aí que eu volto a dizer, foi levado por mim pessoalmente, porque o Deputado João Alves mandou, dentro de um envelope, para ele, aquela história toda que eu disse, que está explicada aqui dentro. Está explicado exatamente nesta carta que coloquei aqui dentro.

Isto mostra que não houve, esses ofícios chegaram de uma vez só, o Ministro despachou na hora e tinha conhecimento específico do que ele teria que despachar, e que essa orientação é toda específica para isso.

Eu acho que aí caracteriza muito claro este procedimento todo, não tem como se furtar este tipo de coisa. Se os senhores compararem isto que estou explicando agora, compararem os números e as entidades que são, as datas em que foram feitas estas liberações, a primeira e a segunda liberação, comparar com as subvenções anteriores, que eram oferecidas pelo Deputado João Alves, e com o que o Deputado Ricardo Fiúza disse na Comissão, quando foi questionado sobre este bilhete, vocês vão verificar que uma coisa não bate com outra.

O que ele falou lá, ele estava divagando, não estava falando a realidade do que explicava este bilhete. Se vocês compararem essas entidades então - só concluindo agora, para caracterizar mais -, compararem, como eu estava dizendo, esses ofícios que chegaram ao Ministério sem protocolo, sem nenhum despacho anterior que indicasse para o Ministro qual o valor que ele tinha colocar, etc., foram levados de uma vez só, apesar de estarem com datas anteriores, mas foram despachados no mesmo dia, como os outros pedidos, como eram os outros pedidos, a maior parte deles eram cartas de um Deputado pedindo ao Ministro que fizesse alguma coisa.

Se olhar, por exemplo, o Deputado Messias Góis; o Deputado Messias Góis, as entidades, as prefeituras de Sergipe foram quase todas elas contempladas pelo Deputado Messias Góis; dinheiros vultosos para as subvenções sociais. É só fazer um levantamento dos pedidos, dos originais dos processos de liberação das subvenções sociais, vão ver que o Deputado Messias Góis pedia para as prefeituras dele no Estado de Sergipe. Como era o procedimento dele lá eu não sei, mas era o Deputado Messias Góis que ia pessoalmente lá e pedia, e isso eram centenas de parlamentares que iam lá e pediam e que o Deputado Ricardo Fiúza atendeu dentro desse ciclo e, inclusive, quando esse ciclo já estava esgotado ele começou a gastar posteriormente, quer dizer, durante o ano todo liberou as subvenções sociais; para esses, evidentemente, ele não podia pedir urgência, ele não sabia quem ia chegar lá pedindo para ele as entidades, qual o parlamentar que ia chegar lá e pedir subvenção social, os parlamentares já chegavam com os pedidos de subvenção social.

Então, ele não tinha como falar que essa recomendação de urgente era para essas entidades políticas; essa urgente só pode ser para as entidades tradicionalmente atendidas e a observação valor máximo do ano anterior, por ofício, também só pode ser para as entidades tradicionalmente atendidas, e todas estas foram, exatamente, as que estavam mandando o processo pelo Deputado João Alves nos anos anteriores; é só fazer o levantamento histórico delas, direitinho, pelos originais dos



ofícios de liberação, que devem estar arquivados no Ministério, ou na Secretaria do Tesouro, na SISET, nos diversos órgãos.

Na verdade, era isto que precisava, parece que não ficou claro este bilhete para ninguém na época, e agora estou vendo que realmente vocês não receberam este ofício, em que eu dou alguns detalhes disso aí.

Volto a dizer: no original tem um outro quadro que levantei de cabeça, porque conhecia o nomes das entidades. Pelos nomes das entidades que foram liberadas pelo Ministério, pelo número da ordem de pagamento e pela data da ordem de pagamento a gente vê que, das entidades que compuseram a segunda relação que o Deputado João Alves mandou por lá, foi assim que eu levantei essa primeira relação aqui: pela data e pela ordem de pagamento, mais pela data, e pelo nome das entidades que tradicionalmente o Deputado João Alves mandava dinheiro para elas.

Uma coisa só - mas aí é só de informação, não sei se tem valor de prova ou não, mas foi a seguinte -, é que - não sei se foi nesse ano ou no ano anterior - o Deputado João Alves disse que deu para o Deputado Fiúza 700 mil dólares. Iria reclamar que o Deputado Fiúza estava com, no mínimo, US\$ 700 mil em relação aos investimentos de subvenções sociais.

Então, o Deputado Fiúza, já bem mais agora, mais recente, disse que estava inclusive apertado, estava apertado, nada tinha resolvido na vida dele, porque estava pagando dívidas de uma usina que ele teria comprado, que deu prejuízo, qualquer coisa desse tipo. Não sei se isso tem alguma ligação ou não, se pode significar alguma coisa. Apenas como observação. Aí também é uma coisa que o Deputado João Alves falou, foi outra coisa que o Deputado Fiúza me falou, quer dizer, ...

Mas acho que os outros dados dessas relações sobre essa carta, etc., são dados comprovados, são números levantados, são coisas que não têm como explicar de outra maneira.

Estou à disposição de qualquer esclarecimento que queiram, sobre qualquer assunto.

**O SR. DEPUTADO** - Bom, pergunto inicialmente se há alguma dúvida com relação a essas explicações, especialmente sobre esse bilhete? Especificamente sobre isso.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sobre esta parte final, com relação ao Deputado João Alves, quando ele disse que teria dado ao Deputado Ricardo Fiúza 700 mil dólares? Foi ele que disse? (fora do microfone)

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Foi ele que disse.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Não, o Fiúza?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não o Fiúza. O Fiúza me falou que estava apertado, que nada tinha resolvido a situação dele, porque estava devendo muito em relação a uma usina que ele tinha comprado, tinha dado prejuízo, um rolo que ele tinha lá, qualquer.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - O Deputado João Alves disse que teria dado um plano de 700 mil dólares?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não posso caracterizar para o senhor se foi de uma vez só, se foi em parcelas, que num dos ramos dele de subvenções sociais ele teria destinado ao Deputado Fiúza, nos acertos dele, 700 mil dólares.

Agora, eu não sei o ano e nem como foi pago, nem se foi pago até de uma vez, acredito até que não, porque essas relações de subvenções sociais o Deputado João Alves fazia três ou quatro por ano, duas, três, quatro por ano, não sei exatamente quantas ao todo, mas que, no conjunto de um ano de subvenções sociais de um



Orçamento, ele teria dado não sei de 82 ou de 81. Foi num desses dois. 81 ou 82, quer dizer, relativos a um desses Orçamentos.

**O SR. DEPUTADO** - 91 e 92.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Bom, 91 a 92. Desculpe.

Claro.

Isso que o Deputado Fiúza falou foi relativamente há pouco tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho) - Deputado Zaire Rezende.

**O SR. ZAIRE REZENDE** - Sr. José Carlos, o senhor falou nas entidades tradicionalmente atendidas pelo Deputado João Alves e falou em alguns Estados. O senhor tem conhecimento de todos os Estados onde haveria essas entidades tradicionalmente atendidas por João Alves? E, se tem, quais seriam os Estados?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - De todos os Estados, assim de cabeça, não sei, porque nem todas as relações eu acompanhei. Lembro-me de algumas mais recentes, vamos dizer assim, de 91, 92. As mais antigas, algumas eu vi que ele às vezes ele me pedia para verificar número de registro no Conselho, coisas desse tipo, código de PRODASEN que ele colocava. Naqueles formulários do PRODASEN ele colocava o código do PRODASEN também. Algumas não tinha ou ele não tinha achado, então pedia às vezes para verificar, mas eu não acompanhei muito de perto isso daí. Sei que existiam, etc., alguns nomes ficam na cabeça, a gente vai vendo os nomes, um ano, outro ano, vai se lembrando delas, vamos dizer assim. Não posso garantir, porque, inclusive, não conheço o processo desde o início, nem sei exatamente quando ele começou, acho que isso começou antes da Constituinte, imagino eu, mas não vi especificamente.

Agora, os Estados que tinham, com certeza o Estado que mais levava dinheiro era o Estado do Rio de Janeiro. O Estado de São Paulo: algumas entidades de Santo Amaro, qualquer coisa assim.

**O SR. ZAIRE REZENDE** - Euséquio.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Euséquio, acho, é exatamente.

**O SR. ZAIRE REZENDE** - Guarulhos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Guarulhos, não é? São umas entidades educacionais do Estado de São Paulo. De cabeça não me lembro.

Tinha a Bahia, evidentemente, inclusive prefeituras ligadas aí na Bahia.

Bom, e depois, agora já recente, se me lembro, foi Mato Grosso, umas entidades educacionais; bom, então a Fundação Vivili, não sei se já foi antes também, o Bandeira era muito amigo dele.

Pode ter aparecido isso daí, assim não tenho condições de informar ao senhor, a Priscila, com certeza, sabe. Inclusive, nessas relações do Deputado João Alves, precisamos atentar para um aspecto - já disse isso na CPI, mas também não sei se isso ficou muito claro. É que o Deputado João Alves usava essa relação de subvenções, quer dizer, essa cota de subvenções que mantinha, vamos dizer assim, sob o controle dele, não só para destinar para entidades que dessem dinheiro, que retornassem dinheiro para ele - é de se imaginar, pois nunca vi esse retorno, mas isso fica mais ou menos claro no processo, evidentemente é uma mera imaginação minha, nunca o vi fazer isso, mas se depreende -, mas havia entidades em que ele usava essas dotações para o jogo de influência de poder, aqui no próprio Congresso; em que ele procurava Lideranças, membros de Mesa e etc. e quase todos os membros de Mesa que exerceram a Liderança, de uma foram ou de outra, passaram por essa influência que ele tentava exercer. Evidentemente, duvido que ele chegasse, sei lá - é uma afirmativa pessoal minha -, a alguns Parlamentares e falasse: bom, eu vou lhe dar dinheiro. Enfim, sei que para alguns Parlamentares ele não teria condições de fazer esse tipo de abordagem. Mas ele sugeria:



não, tenho aqui uma dotação de subvenções. Indique-me uma entidade. Às vezes até sem vinculação de compromisso interno. Na certa querendo se aproximar e ter uma influência, etc. Isso ele fazia muito.

Então, nas relações que ele me dava - não digo com o Ministro Fiúza, isso não houve, foi diferente, inclusive ele já reclamava que o valor dele já tinha sido abaixado, que essas entidades políticas o próprio Ministro iria atender dentro dessa cota que ele considerou, dentro desses cinco milhões que ele já separou do primeiro valor que o Ministério tinha para liberar, dos 18 milhões.

Então, o Deputado João Alves tratou só daquelas que eram do esquema mesmo.

Nas relações anteriores, o Deputado João Alves mandava entidades de Parlamentares, quer dizer, Parlamentares que...

**O SR. ZAIRE REZENDE** - Essa seria a pergunta seguinte que eu gostaria de fazer.

Ele, normalmente, ao fazer a destinação de dotações para as entidades tradicionalmente atendidas, como V. S<sup>a</sup> acentua, fazia isso individualmente ou havia sempre uma intermediação, uma intervenção de algum Parlamentar do Estado?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, acho que era pessoalmente.

**O SR. ZAIRE REZENDE** - Pessoalmente.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Acho que ele descobria essas entidades que poderiam fazer esse tipo de coisa, tenho a impressão, através dos Deputados Fábio Raunheitti e Feres Nader. Isso não posso ter certeza, mas é que havia um funcionário do Deputado Fábio Raunheitti que sempre acompanhava os interesses dessas entidades com o Deputado João Alves, quando faltava prestação de contas, ele recorria - acho que é Célio o nome dele - no dia da CPI não soube dar esse nome, mas se não me engano é Célio; mas também não tenho certeza, que trabalhava com o Deputado Fábio Raunheitti e que era o elemento de contato para esses fins do Deputado Fábio Raunheitti com o Deputado João Alves. Agora, qual era o real papel não sei, porque aí realmente eu não participava. Eu, na realidade, apenas recebia, às vezes, essas listas mais recentes e, por vezes, ele pediu para verificar se era registrada, qual era o código que o PRODASEN dava, etc., porque o número de registro do conselho era diferente do código do PRODASEN. Alguns Parlamentares sabiam. O código do Prodasen vem naquelas listagens que o PRODASEN distribuía, naqueles dois impressos, para verificar algumas coisas desse tipo.

Então, o meu papel, nesse aspecto, era esse, principalmente porque nas minhas primeiras relações eu não tinha conhecimento específico disso aí. Depois que a gente convivia... Na época em que o Deputado João Alves era Relator, eu tinha que estar muito no gabinete dele, eu via sempre o Célio - acho que é Célio o nome dele - chegando lá, trazendo e levando coisas. A gente não é bobo, a gente vê. Entregou um documento que percebia-se que era prestação de contas. Então, imaginamos que tenha algum contato mais específico nesse sentido.

Acho que o contato era realmente através do Deputado João Alves. A não ser as entidades políticas que o Deputado João Alves atendia e que também é muito fácil de se verificar, pegando-se os processos do Ministério, verificando os que o Deputado João Alves assinava.

As entidades que participavam do esquema, volto a dizer, eram sempre de valores muito grandes, muito altos. É essas entidades políticas que ele dava para o Deputado Ibsen, para o Deputado não sei quê, para o Deputado não sei o quê, eram valores que entravam num acordo e o Parlamentar dividia por prefeituras ou por suas entidades e, então, ficavam valores pequenos.



**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Concedo a palavra ao Deputado Nelson Trad.

**O SR. NELSON TRAD** - Sr. Presidente, apenas uma pergunta: na sua carta, o senhor faz um considerando, mais ou menos nos seguintes termos: "...Em considerando que alguns nomes profundamente envolvidos..." - e aí entre aspas o senhor coloca que evidentemente não é uma omissão consciente, ressalvando a...

Esses nomes que já tínhamos investigados e já tínhamos consciência da responsabilidade deles nesse esquema, tem alguns outros nomes que...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não, não.

**O SR. NELSON TRAD** - ... ou o senhor quis se referir aos Deputados Genebaldo e Fiúza?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente. Era um processo de subvenções sociais.

A única coisa que me referi, que também não é muito claro, é questão de investigação mais detalhada, são as entidades do Deputado Messias, as prefeituras do Deputado Messias, porque a maior parte delas foram pedidas ao Ministério. Mas não é questão de um procedimento desse tipo levantar as originais dos pedidos feitos por cada Parlamentar no Ministério. É isso que acho que eles fazem com o processo de investigação. Só isso.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Sr. Presidente, eu tenho uma outra linha de perguntas sobre o trabalho, mais afeta a minha Subcomissão, que é a de Emendas. Mas, em relação à questão das subvenções, eu queria um esclarecimento sobre essas chamadas entidades, tradicionalmente, atendidas, que são vinculadas, claramente, ao esquema do Deputado João Alves. Nós temos um ofício, isso me chamou muito a atenção, porque foi um dos casos emblemáticos da denúncia de V. S<sup>a</sup>, que é o caso do Deputado Carlos Benevides. No período que V. S<sup>a</sup> cita, no fim de maio, começo de junho, o Deputado Carlos Benevides encaminha ao Ministro Fiuza 54 entidades. Todas estão autorizadas. Das duas que foram investigadas pelo Tribunal de Contas da União demonstraram fraudes aberrantes.

Eu queria entender o seguinte: esse tipo de lista de entidades - essa lista do Deputado Carlos Benevides - estava envolvida nas chamadas "tradicionalmente atendidas" ou era envolvida nesta lista dos cinco milhões?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Dos cinco milhões. Essas entidades atendidas eram só as ligadas diretamente ao Deputado João Alves. As outras todas ficaram com o Ministro Fiuza para fazer o atendimento político que ele considerasse.

Agora, eu só esclareço uma coisa: é que o Deputado Carlos Benevides e o Senador Mauro Benevides e as entidades, aí, não sei exatamente, os dois, pai e filho, fazem política no mesmo Estado; num processo anterior, no ano anterior, quer dizer, 90, 91, e aí não sei o período, volto a dizer que não acompanhei todas estas relações, com certeza, entidades do Deputado Carlos Benevides estavam nas relações encaminhadas pelo Deputado João Alves. O Deputado João Alves dava uma parcela dessas subvenções, anteriormente, para o Deputado Carlos Benevides ou, eu não sei como eles faziam. Agora, nesse ano de 1992, as entidades do Deputado Carlos Benevides estavam completamente desvinculadas das do Deputado João Alves. Exatamente porque o Deputado João Alves já tinha reclamado, parece que isso deu discussão entre eles, neste acerto de contas, como fariam o processo; já teriam sido cortados valores significativos, não seria tanto quanto ele já tinha colocado, como ele pretendia, inicialmente, no acordo que fez, quando era Relator, ainda, com as subvenções sociais. Isso foi diminuído,



realmente, pelo Deputado Fiúza que deixou as dotações das subvenções sociais no Orçamento, quando foi Relator, e o Deputado João Alves achava que já tinha sido prejudicado neste aspecto, e estaria sendo mais ainda porque estava sendo cortado em uma parcela para o próprio Ministro Fiuza designar. Então, ele só indicava aquelas que fossem mesmo do esquema dele, não tinha mais interesse político. Inclusive, naquele momento, o Deputado João Alves já não pretendia e não tinha mais esperança de ter necessidade de apoio político e indicação do Relator, etc, porque ele usava essas subvenções, exatamente, como jogo de poder dentro do Congresso, com Lideranças, com Membros de Mesa, etc, quaisquer parlamentares influentes, exatamente para poder ter apoio para ser indicado para Relator, etc. É exatamente assim que ele fazia a política dele.

Como, naquele momento, ele já estava execrado, já tinha sido destituído da função de Relator e sabia que não tinha mais nenhum acesso ao processo de Orçamento, ele não precisava mais ter o atendimento político que passou a ficar só na mão do Ministro, naquele acerto que fizeram, e ele reclamou muito disso.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Um outro assunto, também, em referência à questão das subvenções, envolvendo o problema de emendas, é que nós, na nossa Subcomissão, conseguimos identificar uma emenda do Senador Mauro Benevides, no outro ano, e que talvez se relacione ao caso que V. S<sup>a</sup> citou no começo, de uma verba especial para subvenção social. Era uma emenda para a construção de um hospital, numa cidade do interior do Ceará. O que me chamou a atenção nessa emenda foi que a destinação, quem iria gerir os recursos não seria nenhuma entidade pública, Prefeitura, ou o governo do Estado, mas sim, uma fundação. Essa emenda teve origem, como verba, da dotação do Fundo Nacional de Saúde, do FNS. Eu tenho aqui, e acho interessante que, se conseguíssemos identificar essa chamada verba de dotação social que V. S<sup>a</sup> identificou, que não estava localizada nas unidades tradicionais, eu tenho aqui os Relatores dos programas, no período de 90, 91. Se eu passasse as mãos V. S<sup>a</sup> poderia identificar se seria algo ligado a este Fundo Nacional de Saúde? Achei muito estranho: como se designa para gerir o recurso, na Fundação, para construir um hospital, verbas que já foram fornecidas, de mais de um milhão de dólares, através de uma fundação que não tinha nem experiência anterior, descumprindo toda a legislação do próprio ministério, que só fornece recursos para entidades privadas, num montante relacionado com a sua experiência anterior, os pagamentos anteriores, será que esse caso pode se adequar a esta questão que V. S<sup>a</sup> coloca que é uma verba especial de dotação social fora dos esquemas tradicionais?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, acho que não, pelo seguinte: essa dotação a que me referi, inicialmente, quando comecei a falar, dizia respeito a uma dotação à semelhança das que haviam no Ministério da Ação Social e houve, no MEC, no Ministério do Planejamento, de assistência a entidades comunitárias, que são dotações globais, classificadas como subvenções sociais. Porque a subvenção social, na realidade, não aparece o nome dela, no Orçamento. É um tipo de classificação pessoal, expediente. Ela é uma categoria de programação. Na realidade, ela é uma classificação à semelhança, por exemplo, pessoal. Mas é expediente, investimento, ações financeiras, qualquer coisa desse tipo. É um outro tipo de classificação. Não é de um descritor, não é um texto, digamos assim. Na realidade, ela é um código, dentro do Orçamento. Quando me referi a isso, na área da saúde ou da previdência, acho que é na área da saúde, mas poderia ser previdência, também. É uma dotação global desse tipo. Estava classificada como subvenções sociais.

No caso a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo, dessa emenda do Deputado Carlos Benevides, era num formulário de emendas, uma emenda específica que entrou, aparece no projeto de lei orçamentária, então não diz respeito a esse processo que estou falando



com V. Ex<sup>a</sup>, que eu citei. Agora, uma dotação dessas pode até ter sido classificada como subvenção social, quer dizer, não sendo do hospital, a cargo da fundação não sei das quantas, pode ser classificada pela categoria de despesas como subvenção social. Poderia ser como investimento, como transferência, como outro tipo de transferência, ou qualquer coisa. Pode ter sido classificada como subvenção social, ou fins econômicos. Aí, é preciso ver o caso específico. Mas aí era uma emenda específica, mesmo, de alguma coisa.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Posso fazer perguntas sobre a questão de emendas ?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Não, vamos ver se esgotamos a área de subvenções, se existe alguma dúvida, alguma pergunta nova a ser feita.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Zaire Rezende.

**O SR. ZAIRE REZENDE** - V. S<sup>a</sup>, Sr. José Carlos, não se referiu, em nenhum momento, às empreiteiras. Elas entram, também, nessas verbas rotuladas como subvenções sociais, ou qual seria ou outro mecanismo ?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, em subvenções sociais, não. As empreiteiras não tem nada a ver com as subvenções sociais. Inclusive, o montante de recursos, vamos dizer assim...

**O SR. ZAIRE REZENDE** - ... como acionadoras, impulsoras...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, de subvenções sociais, não. Desse processo de subvenções sociais, não. A empreiteira é acionadora de um processo de emenda, mesmo. De colocação de emendas, para obras, etc, em que pudessem conseguir controlar, executar essas obras, etc. Mas subvenções, não. Eu não vejo nem uma possibilidade indireta, neste sentido. Acho que não.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - (Intervenção longe do microfone) ...esse esquema das subvenções sociais por parte dos ministros anteriores. Por exemplo, a Ministra Margarida Procópio. Para que o Deputado João Alves utilizasse, em anos anteriores, antes do Ministro Fiúza, essa prática de indicar tantas entidades para receber subvenções sociais, obviamente deveria haver uma facilidade de execução, de liberação dessas emendas por parte de quem estava responsável, no ministério. Exemplificando, a Ministra Margarida Procópio, que grau de conhecimento tinha desse esquema, bem como algum outro ministro de outra área ?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Senador, esse esquema, no antigo Ministério do Interior, se não me engano, o Deputado João Alves começou, quando era ministro o Ministro João Alves Filho, hoje Governador. Quando a Ministra Margarida entrou, ela já pegou, vamos dizer assim, a seqüência do processo.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Quer dizer, o primeiro ministro João Alves Filho, atual governador de Sergipe tinha conhecimento do procedimento ?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Tinha conhecimento do procedimento de subvenções sociais, que havia parcelas que o Deputado João Alves, em nome do Congresso, encaminhava ao ministério.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Depois, foi passado para a Ministra.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Quando a Ministra Margarida Procópio assumiu, o Deputado João Alves fez contato e continuou o mesmo processo. Aquela dotação de subvenções sociais eram específicas para o atendimento de entidades de interesse do Congresso. Não posso dizer - realmente não sei - se o Ministro João Alves Filho e a Ministra Margarida Procópio sabiam que havia um esquema de retorno de dinheiro. Mas, que eles sabiam que essas entidades eram atendidas, algumas com volume significativo, tive de despachar isso aí; e que havia na relação do Deputado



João Alves, nos procedimentos que mandava, pois havia todo um procedimento burocrático que ele mascarava com os formulários do Congresso, etc; anexando a carta do Deputado Cid, anexando as portarias do Ministério da Fazenda sobre processo de subvenções sociais. São procedimentos específicos para as subvenções sociais, porque eram mais rápidos, mais ligeiros, não precisavam de convênios, nem nada. Ele juntava tudo isso e, evidentemente, os Ministros verificavam que para algumas entidades os valores era muito altos e para outras o valor era muito pequeno. Especificamente, no caso da Ministra Margarida Procópio a entidade do seu interesse e que ela quis ficar com uma parcela - o Deputado João Alves fez comentários sobre isso, se for olhar a relação daquele ano, se for pegar os originais que o Deputado João Alves encaminhou ao Ministério, verifica-se, claro, que algumas entidades são do Estado de Alagoas de interesse da Ministra Margarida. Quer dizer, o Deputado João Alves fez a ressalva que a Ministra Margarida aceitava o processo. Houve, inclusive, indicações também de lideranças nesse procedimento. Quem conhecia o processo era o próprio Ministro Fiúza e também interferiu nesse processo da Ministra Margarida. Não posso afiançar isso com absoluta certeza, mas o Deputado João Alves estava trabalhando para mostrar a Ministra Margarida. Isso era dessa forma realmente. E a Ministra resolveu ficar de qualquer maneira com uma parcela desses recursos liberados. Ela não estava liberando para mostrar que era tudo do Congresso - foi o acerto deles. Ela, então, mandava informalmente para o Deputado João Alves e este incluía na relação que seria do Congresso - nesses procedimentos burocráticos feitos pelo Congresso. É aí encaminhava para a Ministra Margarida. Então, ela tinha conhecimento que essas subvenções eram para ser atendidas pelo Congresso numa negociação, num acordo entre o membro da Comissão - a direção da Comissão - comprova aquele bilhete do Deputado Cid e o respectivo Ministro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Na área da saúde algum Ministro como o Alcení Guerra ou outros?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Na área da saúde é como disse ao senhor, não tenho conhecimento nenhum, que eu saiba não houve nenhuma vinculação do esquema do Deputado João Alves com a área da saúde. O que relatei sobre a área da saúde é que houve essa dotação, incluída no Orçamento, para as subvenções sociais, mas não sei como funcionou dentro do Ministério da Saúde.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Será.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não tenho nenhum conhecimento sobre isso. Não acredito que haja vinculação entre o esquema do Deputado João Alves com a área de saúde. O que existe é aquilo que falei anteriormente, além da ação social. Um período no MEC com o Ministro Chiarelli que também aconteceu alguma coisa semelhante à Ministra Margarida. O Ministro pediu uma parcela para entidades que ele indicaria no Rio Grande do Sul. E essas entidades que o Deputado indicou - indicadas nas subvenções no MEC, na época, saíram para o Rio Grande do Sul -, conseguiram parcelas, e anteriormente a isso não posso afirmar, pois o meu grau de conhecimento, de informação era muito menor.

Ainda na época do Ministro Anníbal Teixeira quando o Márcio era diretor da SOF ainda. Nessa época já havia começado esse processo. Não tenho maior detalhes sobre isso, mas é questão verificar também nos Anais daquele ano, etc.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - O memorando que tenho vai além, inclui as subvenções, mas é sobre o acordo descrito pelo Pedro Parente. Mas vai mais além.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Antes de esgotar aqui o assunto subvenções, a nossa subcomissão fez um levantamento através da magnífica colaboração do Tribunal de Contas da União, apurou o mau uso do dinheiro de subvenções. Em



alguns casos chegou a apurar o retorno indevido para alguns parlamentares, a constatação do proveito pessoal que alguns parlamentares tiveram desse esquema.

O depoente teria alguma coisa a mais para acrescentar sobre este aspecto mais grave, porque o esquema ficou bem claro nas subvenções sociais em que essas entidades eram atendidas com uma margem de recursos tal que se pode imaginar e supor que alguma parcela desse dinheiro fatalmente não seria aplicado nas finalidades das entidades. Mas, o senhor teria mais alguma coisa a acrescentar com relação a este retorno indevido, a esse proveito indevido de parlamentares?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, na realidade não tenho. O que sei foi feito pelo Deputado João Alves em relação a esse retorno indevido, a esse proveito indevido dos Parlamentares, não?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, na realidade não tenho. O que eu sei foi o que ouvi do Deputado João Alves, e assim mesmo digo a V. Ex<sup>a</sup>: nunca vi ele receber de volta, mas a gente supõe, e há todas as indicações... A gente convivia muito com ele quando era Relator e era exatamente isso... A coisa voltava por aí e pelas parcelas que ele me deu, etc.

Então, eu imagino a coisa por aí, mas eu não posso ter certeza. Nunca vi nem sei de nada concreto especificamente sobre isso, especificamente. Inclusive, pelo noticiário da imprensa que ouvi, do trabalho da Subcomissão, vi que outros Parlamentares completamente desvinculados, pelo menos ao meu nível de conhecimento, do Deputado João Alves, tiveram entidades também nesse sentido. Isso realmente eu não sei dizer.

O que eu sei é isso que foi controlado pelo Deputado João Alves e que expliquei em meu depoimento à CPI e que já falei até agora.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Como é que o Depoente explica o fato de o Deputado João Alves, mesmo tendo perdido o poder de ser o Relator, ter continuado a gozar de tanto prestígio para continuar a encaminhar as mesmas relações, com as mesmas entidades, junto aos Ministros?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Junto aos Ministros, não. Ao Ministro da Ação Social, ao Ministro Fiúza. Na realidade, não era prestígio nem força. Na realidade, ele, que conhecia o processo, sabia quais eram as entidades. O Deputado Fiúza não sabia quais eram as entidades que faziam isso. Ninguém praticamente sabia. Quem sabia disso apenas era o Deputado João Alves que encaminhava para o Ministério. Isso, para se levantar, tem que ser nos arquivos do Ministério. Era um processo que daria mais trabalho, chamaria a atenção, etc. para fazer esse levantamento.

Quer dizer, ficava tudo preso nas mãos do Deputado João Alves porque o Deputado João Alves sabia quais as entidades que davam esse setor. É a única coisa que a gente pode depreender do processo todo. E por isso é que ele controlava. Ele é que sabia quais as entidades que faziam isso, e isso ele não falava para ninguém. Eram ofícios que iam para o Ministério e que se perdiam na burocracia do Ministério. Teria que ser pesquisado lá dentro. Se o Ministro Fiúza fosse pedir para levantar isso, evidentemente que iria chamar atenção e depois iam começar a soltar essas entidades. É claro, tá? Então, já ficava o Deputado João Alves marcado ali dentro.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Com a palavra o Deputado Lázaro Barbosa.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Então, quer dizer que o Ministro Ricardo Fiúza tinha, conseqüentemente, uma parceria com o Deputado João Alves?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É claro! Esse bilhete prova isso. Tudo que eu expliquei sobre esse bilhete prova isso. A orientação era dele e ele tinha conhecimento, tanto é que ele manteve as subvenções sociais no processo,



apesar de ter destituído o Deputado João Alves. A questão do acordo, a questão que o Deputado João Alves fazia de, na divisão dos recursos do acordo, ele ficar com as subvenções sociais. Ele manteve as subvenções sociais e orientou o processo todo, como devia ser, como está escrito aí do próprio punho dele.

Anteriormente, inclusive, ele já sabia do processo. Ele já me perguntou, disse que sabia e me pediu esclarecimentos mais detalhados, o que eu poderia informar a ele sobre isso, quando o Pedro Parente me chamou, dizendo que eu ficasse à disposição dele na Relatoria para subsidiá-lo, assessorá-lo, na época em que ele estava assumindo a Relatoria do Orçamento. Ele me chamou depois, queria saber detalhes sobre isso aí, além do que já sabia.

Que ele já sabia, ele já sabia, com certeza, porque ele inclusive era Líder do PFL e, como Líder, era ele quem indicava o Deputado João Alves para Relator da Comissão de Orçamento. Nessa indicação, a gente conhecendo os procedimentos que o Deputado João Alves usava com as Lideranças e, vamos dizer assim, com os formadores de opinião dentro do Congresso, sabemos, evidentemente, qual era o nível de conhecimento que o Deputado Fiúza tinha.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Então, por isso é que o Deputado João Alves, embora tendo perdido o poder dentro da Comissão de Orçamento, não foi alijado do processo. Primeiro, porque detinha todas as informações; segundo, porque essa parceria já existiria, então, já estaria bem consolidada.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Com certeza. Inclusive, volto a dizer, ele tinha conhecimento não só das entidades que permitiriam isso, como tinham conhecimento das pessoas que faziam isso, de como é que elas devolviam, o valor que elas devolviam, etc.

Quer dizer, teria que haver uma negociação do Ministro Fiúza - se fosse excluir completamente o Deputado João Alves -, identificar novas entidades, fazer todo um processo de negociação, etc., que, pela urgência que ele tinha interesse, era impossível fazer. Como é que, em duas ou três semanas, ele iria conseguir entidades, num valor possível de fazer um retorno, de receber, capazes de absorver recursos significativos e retornar ainda esses recursos em poucos dias, vamos dizer assim, no Ministério, a poucos dias da decisão do processo das subvenções sociais? Ele tinha que estar com quem já tinha o domínio do processo. Só que essa pessoa não podia aparecer. Por isso é que ele mudou e deu essa orientação de como fazer.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Muito bem!

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Pergunto, para terminar o processo de explicações sobre as subvenções: o Ministro Ricardo Fiúza alegou em seu favor, no depoimento perante a CPI, que inclusive deixou um grande saldo de recursos do seu Ministério e que isso mostrava que se ele tivesse interesse em atender a determinadas entidades ou determinados programas, se ele tivesse algum interesse mais especial, ele não teria deixado esse saldo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Senador, o próprio bilhete dele ao Maurício, que é o Secretário-Geral Adjunto dele, o secretário executivo dele, mostra que ele não deixou dinheiro nesse sentido. Ele mandou priorizar 80%. Quero saber quais as dotações do Ministério, das atividades fins do Ministério que tiveram 80% priorizadas? Ele não deixou, na realidade. O que houve é que, do orçamento global do Ministério, uma parcela muito grande não foi priorizada, porque o limite que foi dado pelo Ministério da Economia para os Ministérios está muito aquém do que está previsto no Orçamento, deve ter ficado em torno de - não sei o número correto -, em torno de 40 a 50%, 60% no máximo.

Garanto ao senhor - estou falando isso sem nenhum dado concreto para fazer isso, é questão de levantar - que o limite de subvenções sociais, dos 80% que ele



determinou para subvenções sociais, está acima das dotações médias do Ministério, das atividades fins do Ministério. É só o senhor pegar um técnico em orçamento e fazer esse levantamento do que foi liberado dentro do orçamento do Ministério.

Então, o que houve é que os recursos não foram todos liberados porque o Ministério da Economia não permitiu que o Ministério... Ele não entrou dentro dos limites que foram estabelecidos ao Ministério da Ação Social naquele ano, mas a dotação das subvenções sociais - ele coloca de próprio punho mandando colocar 80% - está acima de qualquer coisa.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Pergunto agora aos membros da Subcomissão de Emendas se têm perguntas.

Inicialmente, dou a palavra ao nobre Deputado Sérgio Miranda.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - O que tem nos preocupado, Dr. José Carlos, na nossa Subcomissão, é justamente aquilo a que V. S<sup>a</sup> se referiu ao iniciar este depoimento, que é a questão do procedimento, quais eram os mecanismos, como funcionavam os chamados esquemas.

Na nossa opinião, a partir do estudo do depoimento de V. S<sup>a</sup>, formulamos o seguinte raciocínio: que V. S<sup>a</sup> tinha um conhecimento profundo do chamado esquema das subvenções sociais, envolvendo o Deputado João Alves; de possíveis outros esquemas, o conhecimento de V. S<sup>a</sup> era muito mais limitado e alguns ficava no chamado senso comum que os membros da Comissão tinham naquele período.

Elaboramos, então, um raciocínio, que vou ler para V. S<sup>a</sup>, tendo consciência a partir de vários outros depoimentos de que V. S<sup>a</sup> dominava bem as questões do Orçamento, era um técnico competente, para que V. S<sup>a</sup> desse uma opinião sobre esse nosso raciocínio.

Procuramos a identificação do que chamamos núcleo de poder. É evidente que um núcleo de poder existe em todo grupo humano: os mais competentes, os mais entendidos, os mais assíduos, no caso das próprias Comissões do Congresso Nacional; porém, esse núcleo de poder que se formou na Comissão de Orçamento, além desses requisitos normais, tinha alguns privilégios: privilégios através de dotações das subvenções sociais, das dotações globais, e privilégios também de outras fontes.

O nosso raciocínio determina três períodos do funcionamento desse núcleo de poder espúrio - não o núcleo de poder normal, mas um núcleo de poder espúrio que se consolidou na Comissão de Orçamento.

O primeiro período é caracterizado pela impossibilidade de o Congresso Nacional emendar o Orçamento, dadas as restrições estabelecidas pelo art. 65, § 1º, da Constituição de 1967, fato compensado pelo acesso daqueles Parlamentares que compunham o núcleo às dotações globais - eles tinham acesso privilegiado às dotações globais. A marca destacada deste período é o limitado acesso ao esquema, cujos operadores eram restritos a dois ou três parlamentares, credenciados para a assinatura dos pedidos de liberação de recursos.

Então, o primeiro período vai até 1988, onde o favorecimento se dava: "aprovo o Orçamento, mas tenho um benefício recebendo parte das subvenções sociais". Talvez aí tenha se iniciado o chamado processo...

Pode falar.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - O senhor permite? Porque eu queria fazer uma observação, um comentário sobre isso.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Claro!

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Na realidade, o senhor está absolutamente correto nesse aspecto, só que acho que não eram só subvenções sociais.



Os Orçamentos daquela época, antes da Constituinte, no governo militar, inclusive houve algumas evoluções nesse sentido, mas eram muito típicos, o senhor vê a forma deles, o nível de detalhes, etc. e o senhor vê claramente a diferença, vamos dizer assim. Inclusive, quem for verificar a evolução histórica do processo orçamentário brasileiro vai ver isso muito claro também. À medida que os governos militares foram permitindo a existência de um Congresso, vamos dizer assim...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Nas atividades.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente, e que era necessário na época - é evidente! -, tendo em vista as condições políticas e institucionais que existiam na época - não estou entrando no mérito disso, estou caracterizando o período -, essa expressão se manifestou nos Orçamentos. Os Orçamentos ficaram cada vez mais gerais, eram Orçamentos muito pouco detalhados. Então, a exemplo das subvenções sociais, havia dotações globais muito grandes nos Ministérios, que ficavam na mão do núcleo dirigente do Ministério, e que poderiam ser distribuídos, a pedido de Parlamentares, vamos dizer assim, específicos, como era no processo de subvenções sociais.

O que quero chamar atenção é que não era só no caso de subvenções sociais. Nesse Orçamento, antes da Constituinte de 1988, pelas próprias características institucionais do País, evidentemente era um Orçamento pouco detalhado, porque não havia necessidade de detalhes, entende?

Então, quando havia Parlamentares que tinham interesse, eles se acertavam diretamente com os Ministérios, quer dizer, eram dotações globais, estavam lá dentro e que não eram publicadas e nem nada.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - O segundo período, que eu acho que é o mais importante e que nos interessa, é o pós-88, que vai até 1991 e 1992, quando se dá a crise. Eu acho que é interessante ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre isso.

O segundo período é marcado pela euforia do "agora, quem define o conteúdo do Orçamento é a Comissão Mista de Orçamento", que nós temos chamado, também, do período de um certo deslumbramento, que é percebido, inicialmente, por poucos Parlamentares, mas, com a evolução dos anos, muitos Parlamentares se envolvem na questão do Orçamento, ensejando três tipos de ações nesse período:

1 - A alocação de recursos adicionais às dotações globais, de caráter tradicional - as dotações globais de subvenção social, entre outras, reforça essas alocações para serem liberadas posteriormente, através de acordos;

2 - A criação de projetos de conteúdo genérico, como apoio a projeto prioritário de infra-estrutura social e urbana - que nós temos levantado como uma das grandes distorções nesse período; projetos de conteúdo genérico, que permitem, posteriormente, o acordo e a manipulação com o Ministro da área - e o seu detalhamento em alocações específicas, ampliando as transferências voluntárias a Estados e Municípios e a flexibilidade na aplicação destas.

3 - O remanejamento de programas para órgãos, cuja sistemática operacional facilitasse o controle das liberações. O crescimento das transferências voluntárias, auxílios e convênios é uma enormidade neste período. Os excessos praticados nesse período - a percepção geral era de que os membros da Comissão estavam obtendo expressivos benefícios; a percepção geral no Congresso é que os membros da Comissão de Orçamento se reelegiam e estavam obtendo benefícios legítimos ou ilegítimos, expressos, inclusive, pelo crescimento das emendas ao Orçamento que passam de 3 mil e 500, em 1988, para 13 mil, em 1989, e, depois, para 73 mil, em 1991 - levaram à rebelião de 1991, cuja primeira vitória foi a Resolução nº 1, limitando os poderes dos Relatores e fixando o princípio da alternância, e culminou com a substituição do Relator-Geral, Deputado João Alves, pelo Deputado Ricardo Fiúza.



Nesse período, o esquema opera de forma pouco elaborada, fundando-se, sobretudo, no limitado conhecimento que os Parlamentares tinham do processo orçamentário, mas logo passando a experimentar os problemas do desdobramento em várias frentes, ou seja, subvenções, transferências voluntárias e empreiteiras, patrocinadas pelos novos integrantes que tiveram que incorporar para legitimarem-se.

O núcleo inicial de poder era mais restrito. Posteriormente, nessa fase, ele teve de se ampliar, incorporando alguns outros Parlamentares que dominavam o núcleo e se beneficiavam dessas distorções, criadas por eles mesmos, principalmente essas dotações de conteúdo genérico, mudanças na própria LDO, para que essas liberações não precisassem de programas efetivos - não precisava de um programa para liberar uma verba, bastava uma vontade: construção de uma escola, tal e tal, mas cadê o projeto?

Esse é o segundo período. V. S<sup>a</sup> acrescenta alguma coisa nessa nossa visão?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não. A visão do senhor está absolutamente correta. Havia uma preocupação muito grande que, a exemplo das subvenções sociais, que era uma dotação genérica, o senhor caracterizou muito bem, foi uma das que foi aumentada pelo Congresso, em outras não aconteceram isto. Aproveitando, inclusive, até a experiência anterior de antes da Constituição de 1988, em que eu disse - tinha acabado de fazer um comentário anterior - que haviam dotações globais que eram colocadas e distribuídas pelo Ministro com entendimento político, vamos dizer assim, com Parlamentares, muitas vezes.

Então, os Parlamentares colocavam isto e aquela idéia de se reelegerem - a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência aí - é absolutamente válida, porque os sub-relatores, vamos dizer assim, de cada parte, procuravam colocar ou emendas específicas para os seus Estados ou deixar essas dotações globais em que eles pudessem, dentro daquele órgão, já acertado com o Ministro anterior, tentar preservar a programação do Ministério, etc. Porque havia muito esse tipo de contato de um sub-relator com o Ministro da efetiva área, de que eles respeitariam uma parte da programação, mas uma outra parte ele poderia indicar, posteriormente, no decorrer do exercício, etc.

É exatamente isto que o senhor está colocando. O senhor colocou aí, o senhor deu exemplo de apoio a projetos prioritários, energia rural e por aí afora.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Isso, isso.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Por último, o terceiro período, iniciado em meados de 91, é marcado pela substituição de expressiva parte dos integrantes do núcleo de poder, dado que a rebelião de 91, quando se rejeita o relatório preliminar do Deputado João Alves e há denúncias de imprensa sobre os anões, teve caráter de oportunidade para os membros periféricos no período anterior, que conheciam bem o seu potencial.

A marca registrada desse período é a mudança nas regras, dando destaque ao formalismo como maneira de sinalizar os novos tempos, mas sem alterar os processos que permitem atender certos interlocutores com expressivas alocações. O surgimento de novos agentes no processo, uma grande urgência no sentido de recuperar o tempo perdido - é uma informação que alguns assessores contestam -, levando à criação de recursos de inviável utilização, como a fonte 188 no Orçamento de 93, e à ação organizada das grandes empreiteiras, como evidenciam os documentos da ODEBRECHT.

Nesse período, nesse terceiro período, surge o que nós chamamos, o que temos chamado, sem colocar nenhum conteúdo pejorativo, de sub-relatores laranjas, alguns relatores que estavam queimados eram substituídos por Deputados que não



tinham grande expressão, mas quem fazia o relatório eram os que tinham conhecimento. E foi um período onde as empreiteiras se organizaram de uma forma impressionante. O relatório da ODEBRECHT comprova isso. Inclusive, recebi uma consultoria de assessores experientes com palestras, seminários, e a ODEBRECHT conseguiu formar um esquema de intervenção no Orçamento, de conhecimento do Orçamento, e de intervenção política para fazer valer seus interesses que levou a, em um ano, conseguir 600 milhões de dólares no Orçamento, com liberação de 250.

V. S<sup>a</sup> também concorda, teria alguma coisa a acrescentar nesse período? Porque a crise de 91 levou a que vários agentes desse núcleo de poder ficassem queimados - o chamado Grupo dos Sete Anões - e até à mudança de ação política. Alguns Parlamentares que compunham aquele núcleo se retiraram da Comissão de Orçamento, ou porque galgaram novos postos... O Deputado Genebaldo se transformou em Líder do PMDB, não mais participa da Comissão de Orçamento.

V. S<sup>a</sup> poderia acrescentar alguma questão nisso?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Acho que o senhor está absolutamente consciente e é essa mesma a análise a ser feita. Foi realmente o que aconteceu. Eu só acrescentaria aí, quando o senhor diz da inclusão de fontes duvidosas, a fonte 183, e etc, isso é relativo, porque a fonte pode ser trocada por um ato exclusivo de iniciativa do próprio Executivo. Quer dizer, desde que o parlamentar ou a empreiteira garantisse a inclusão da emenda no Orçamento, quer dizer, a inclusão programática da emenda no Orçamento, do assunto no Orçamento, as fontes - inclusive a fonte não aparece nem na Lei Orçamentária; é um documento de estudo que entra no Projeto de Lei Orçamentária, não aparece na Lei Orçamentária, e é determinado no QDD, que é um instrumento de decisão do próprio Executivo; é um documento administrativo, vamos dizer assim, do próprio Executivo - podem ser trocadas a qualquer momento. Quer dizer, a partir do momento em que a empreiteira ou o parlamentar tivesse interesse ou conseguisse liberar os recursos de uma determinada obra ou desse prioridade àquela obra, mesmo que tivesse com uma fonte inviável sempre havia a possibilidade de se trocar a fonte.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Teria duas questões que me chamam a atenção. Analisando o nosso relatório, nosso pré-relatório, observamos duas deficiências básicas nesse pré-relatório, esse que estou lendo para V. S<sup>a</sup>. Uma deficiência é que nós não tratamos dos créditos adicionais e fomos alertados pelo seguinte fato, até por um comentário de um Parlamentar: "Olha, uma emenda no Orçamento, que você consegue aprovar, pode ser liberada ou não, mas um crédito suplementar vai ser liberado, um crédito suplementar é uma coisa que é dinheiro vivo", a expressão foi usada. A queda do Sr. Roberval se dá nesse período, segundo o depoimento de um Deputado da Comissão, porque ele rejeitou créditos suplementares para o DNER e, se não me engano, o INCRA. Foi uma das motivações da queda do Roberval.

Então, nós não analisamos créditos adicionais. A informação que nós temos é que 70% da execução do Orçamento é feita através de créditos adicionais, chegando a esse montante.

Outro problema é o problema da relação entre o Executivo, do ponto de vista não político geral, não da influência dos parlamentares, mas da relação física, técnica, do Executivo com a Comissão de Orçamento, a investigação sobre o Executivo. Chamou-nos a atenção uma pessoa citada por V. S<sup>a</sup>, o Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira, que justamente preenche. Na opinião de alguns membros da Subcomissão, ele é um desses vínculos, porque atuava no Executivo, inclusive foi diretor da SOF; atuava na Comissão de Orçamento, posteriormente. Legalmente, foi assessor do Senador Ronaldo Aragão, assessor do Deputado José Geraldo Ribeiro. Posteriormente, vai parar



de novo no Executivo, no Ministério da Saúde, no tempo do Ministro Adib Jatene, e hoje é Secretário-Executivo do Ministério da Integração Regional.

Então, esses dois elementos: a questão do Executivo, da ação do Executivo, que era uma ação importante, porque a questão do acordo, a que depois o Deputado vai-se referir, é importante. E a questão até de agentes do Executivo; tem de ter uma personalização de pessoas que trabalhavam esse relacionamento ou nos Ministérios, ou no próprio Ministério da Fazenda, no SOF, ou no DOU. Então, esse é um ponto.

E a questão dos créditos suplementares. Alguma é opinião de V. S<sup>a</sup>. Não sei se estou cansando, mas, para a nossa Subcomissão, essas são informações importantes, porque constam do nosso relatório e teremos oportunidade única de conversar com o Dr. José Carlos.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A questão dos créditos adicionais é absoluta. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão nisso aí. Só considero que isso não quer dizer que, necessariamente, o crédito adicional seja em dinheiro vivo. Aí, acho que talvez seja um pouco de exagero. Depende do tipo de crédito: um crédito muito alterado pelo Congresso ou alguns deles que não foram liberados ou executados pelo Executivo. Mas a chance é muito maior porque, naquele negócio, ele está sendo feito no momento da execução orçamentária. O Orçamento é feito com muita antecedência, é feito praticamente no primeiro semestre ainda, aquele negócio todo, quer dizer, há uma defasagem muito grande de tempo, inflação, etc, entre a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, o seu encaminhamento para o Congresso, a análise do Congresso, a participação do Congresso, aquele negócio todo.

Mas, na execução orçamentária, o crédito suplementar normalmente está sendo feito na execução orçamentária, quando já há um bom período do ano executado, com uma boa visão da quantidade de recursos disponíveis, etc. Normalmente, os créditos adicionais começam a chegar no Congresso no final do primeiro semestre, no segundo semestre. Quer dizer, então, é uma coisa já muito mediada, muito consciente do momento da conjuntura de execução, vamos dizer assim, orçamentária e financeira do Governo. Então, nesse sentido, ele caracteriza uma programação que está pronta para ser executada. Disso realmente não tenho dúvida nenhuma. Agora, houve alguns casos em que o Congresso mexeu demais e que o Executivo não fez. Agora, o crédito suplementar, exatamente pelo rito mais rápido, mais ligeiro, vamos dizer assim, sem chamar tanto a atenção, como era o Projeto de Lei Orçamentária, ele permitiu, realmente, muita alteração, muito acordo no Congresso, nesse sentido. Principalmente, alguns grandes ficaram famosos, um "jumbão" que foi feito no Congresso, coisas desse tipo. Disso realmente não tenho dúvida nenhuma. E há inclusive alguns pequenos também que foram feitos especificamente para serem alterados no Congresso. Houve muita coisa nesse sentido.

E a personalização, como V. Ex<sup>a</sup> disse, evidentemente, esses créditos suplementares, boa parte deles já eram objeto de negociação entre o Poder Executivo, quer dizer, um Ministério específico, e a Comissão. Ou negociado antes, ou quando mandava para lá, se a Assessoria de cada Ministério ia trabalhar em cima dos Relatores, inclusive, muitas vezes, o Relator era indicado de comum acordo com o próprio Ministro, com a própria equipe do Ministério, pelo Presidente da Comissão, etc. Houve muito disso.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - E essa questão da personalização do Executivo de algumas...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É, sempre técnicos do Executivo ou elementos de cada Ministério estavam sempre acompanhando isso dentro do Ministério. O Márcio Reinaldo é que era uma pessoa muito conhecida em todo o



sistema orçamentário. Ele foi funcionário da SOF muitos anos, foi diretor-adjunto da SOF, depois foi diretor mesmo da SOF, trabalhou na área de orçamento no Ministério da Saúde, anteriormente. Foi para o Congresso trabalhar no primeiro orçamento do Congresso, com o Senador Almir Gabriel; o Senador Almir Gabriel que o levou para o Congresso, na realidade. Depois, ele permaneceu trabalhando com esse Parlamentar, voltou para o Executivo, mas tinha uma ligação muito grande com toda o volume de técnicos no Executivo, porque foi, inclusive, um dos criadores da carreira de Orçamento no Poder Executivo, porque ele tinha muita influência com os técnicos da área de Orçamento de uma maneira global, exatamente por causa disso. Ele foi um dos criadores da carreira de Orçamento que beneficiou o segmento do Orçamento, os técnicos que trabalhavam em orçamento no Poder Executivo como um todo. Era uma pessoa muito querida, muito bem-relacionado, muito vivenciado, tanto na parte de planejamento, quer dizer, a SOF, tanto na parte de planejamento da orçamentação, como na parte de execução orçamentária, porque ele tinha participado das duas áreas no Poder Executivo.

**O SR. DEPUTADO** - Agora, a última pergunta, se o Senador e o Deputado me permitem.

Esta última pergunta é uma questão um pouco delicada porque não busco, de forma nenhuma, acusação a ninguém.

Nós, inclusive recebendo aquela carta que V. S<sup>a</sup> fez, numa situação muito traumática, identificamos naquela carta uma relação de nomes, muitos deles, ao nosso raciocínio, que eram nomes conhecidos no Congresso, que podiam ter até influência política, mas não estavam envolvidos no esquema. Mas seguimos, com pertinácia, aquela orientação, naquele bilhete das sub-relatorias mais importantes - V. S<sup>a</sup> se lembra, não é? - justamente aquelas relatorias que, no primeiro depoimento que V. S<sup>a</sup> prestou, um Deputado, cujo nome não me recordo, de que algumas sub-relatorias valiam o preço a ouro, eram compradas, o senhor se lembra que houve uma pergunta desse tipo, V. S<sup>a</sup> não confirmou, não é?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - (Inaudível.)

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Sim, mas que havia até a questão do Deputado comprar a relatoria.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Eu não disse isso.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - O que nos chamou atenção, fizemos esse levantamento: pegamos de 86 a 88, levantamos todos os relatores de vários programas, várias unidades, e vou ler para V. S<sup>a</sup> esses programas, para ver se V. S<sup>a</sup> quer acrescentar algum ou retirar algum: MINFRA, DNER, Ministério da Saúde, FNS, FUNASA, INAMPS, FND e FAS, Ministério da Educação, FNDEE e FAE, SUDENE, SUFRAMA, SUDAM, Ministério da Ação Social e DNOS, Ministério da Agricultura, INCRA, SDR, MIR, CODEVASF, DNÓCS, Ministério de Minas e Energia, Ministério das Comunicações, Ministério do Exército foi colocado pelo nosso Assessor, mas retiramos porque Exército, Marinha, Aeronáutica, Presidência da República não eram mais verbas institucionais...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - (Fora do microfone)... não me lembro.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - .... nem Ministério das Comunicações. A partir disso, essa é a parte delicada no nosso raciocínio, a partir dessa questão, e sem fazer nenhuma acusação, isso não é nenhuma acusação a Parlamentares, é apenas a tentativa de descrever o quadro e de identificar o núcleo de poder, fizemos os cruzamentos com os nomes. Muitos nomes que foram citados são de pessoas que temos consciência, pela sua seriedade, pela sua ação política, mas que, nós nossos critérios, compuseram esse núcleo, isso não é uma acusação, a imprensa deu com tal, mas não é,



mas eu gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre esses nomes, para levantar: - Esse não, de forma nenhuma, cruzando os sub-relatores importantes, os relatores, os presidentes, as pessoas que ocupavam cargos-chave na Comissão de Orçamento.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Deixe-me só fazer um adendo. Aquela relação, o senhor viu, inclusive, que tinha um papel à parte, eu tinha combinado com o Delegado Magnaldo que havia nomes do Congresso que, ou já se tinha ouvido falar alguma coisa, mas não tinha nenhuma indicação concreta, não tinha conhecimento específico, mas é aquele negócio da fumaça, "onde há fumaça, há fogo". E pela atuação, pelo interesse, ou pela preocupação com algum tipo de emenda, levava a gente a ter alguma dúvida, eu não tinha nada de concreto, quero que fique muito claro que não tenho nenhuma confirmação, se tivesse, eu teria dito, inclusive, no primeiro depoimento, o que eu vi, presenciei, o que vi, falei, se falei foi porque eu tinha assistido ou tinha ouvido. Mas naqueles nomes poderia ter alguma indicação, alguma coisa, alguma desconfiança na maneira de agir, alguma coisa assim. E o que eu tinha dito ao delegado que presidia o inquérito foi que, à medida que eu fosse me lembrando de algum nome desse, eu iria deixando uma relaçãozinha com ele, quando ele tivesse topando com alguma coisa, consultaria a relação poderia ser útil para alguma coisa. Na verdade, foi isso. Por isso que estava naquele papel à parte, quando eu me lembrava, anotava, coisa desse tipo.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Pois não. Na busca da identificação do núcleo de poder nesse período, levantamos nesses três períodos, fazendo esses cruzamentos, voltando a ressaltar, porque penso que a imprensa não foi ética, não estamos incriminando nenhum desses Parlamentares, estamos procurando identificar o que chamamos de núcleo de poder, porque o cerne desse núcleo tinha um caráter espúrio, mas não o núcleo como um todo, eram Parlamentares interessados em algumas atividades.

De 85 a 88, chamou-nos a atenção esses nomes que eram mais constantes, no período antes da Constituição: o Deputado João Alves, Senador Rachid Saldanha Derzi, que trocava com o Deputado o controle da Comissão, como Presidente e Relator.

**O SR.** - Seria bom, para efeito de estrutura, que o registro ficasse mais claro. Primeiro, a sua pergunta ficasse mais clara ainda, porque isso pode ensejar dúvida, estamos tratando de nomes, para que a resposta do depoente seja mais clara.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Não vou tratar de nomes assim, porque penso que pode, inclusive, ser levado em conta. Vou passar a lista para o depoente, isso é uma questão ética, e o Senador tem toda razão, alguns dos Parlamentares aqui citados, nesse nosso cruzamento, são pessoas que não estão envolvidas em nenhuma falcatura. Se V. S<sup>a</sup> considera que, de fato, esses estavam... (falha na gravação) formavam esse núcleo de poder, os mais ativos, porque a informação que tenho, apesar de ser nem Parlamentar nesse período, é que esse grupo andava até junto, faziam passeios juntos, era um grupo muito próximo entre si quem determinava os destinos da Comissão de Orçamento.

Não vou citar nomes, mas queria uma opinião de V. Sr<sup>a</sup> - não precisa nem citar nomes, basta riscar, para que isso não possa ser usado de uma forma não-ética pelo depoente.

Encerraria a minha intervenção aí.

Essa solução lhe parece correta, Senador?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - É porque, realmente, poderia dar margem...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA**...margem a especulações...



**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - ...já V. Ex<sup>a</sup> esclarece mesmo que na relação há uma gradação de responsabilidades, e isso poderia, em uma determinada hora, confundir.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Claro!

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Deputado, se eu começar aqui, em 88: seria o orçamento de 88 ou o orçamento elaborado em 88 para 89?

**O SR. SÉRGIO MIRANDA**- Não. Esse primeiro núcleo não é só de um ano: é de 86 a 88

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - 86 a 88. Porque alguns nomes aqui eu me lembro claramente que foram do orçamento de 88, logo depois da Constituinte, para 1989.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Isso!

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Aí o senhor tem razão. Agora, antes da Constituinte, não me lembro desses nomes. Lembro-me aqui muito claramente dos itens "c", "e" e "h".

**O SR. SÉRGIO MIRANDA**- Itens "c", "e" e "h". Está bom.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Dos outros...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Na outra fase...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não me lembro... Antes da Constituinte, certo? Agora, os outros nomes que estão aqui são muito claros, depois da Constituinte.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA**- Qual o que você se lembra mesmo, que participava?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Depois da Constituinte?

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** -- Depois da Constituinte. Nesse segundo núcleo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - "A", "b", "c", "d"...

O "e" é relativo, porque o "e" não fazia parte, mas como era um pessoa que no plenário da Comissão participava muito então era respeitado. E ele agitava, .ele se fazia de participante, vamos dizer assim.

O "f" é evidente, o "g" também, o "h" ...é tem todos..."i", "j", "l"...isso mesmo. O "m" não. Nesse, 88 a 91 estava mais afastado...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Parei no "h", "i", "j"...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, até o "j", "l", para continuar.

O "m" faria ressalvas, não me lembro dele assim, não o via muito. Ia lá de vez em quando, mas não muito. O "n" o "n" era mais interessado em uma região específica, era muito regional, de um assunto muito específico.

O "o" também, o "p" também participava, o "q" também, o "r". Exatamente, é isso mesmo que o senhor levantou. Corretamente!

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - E esse terceiro núcleo?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - "A"... O "b" teve um período em que já tinha perdido a eleição, ficou como suplente, depois voltou, mas, quando estava aí, estava sempre participando.

O "g", nesse período, já participava mais. No outro nome, lá, ele estava como outro item. No outro período dele não participava muito não, mas o "g", nesse período, participava, no terceiro período.

O "l", nesse terceiro período, acho que também já caiu a participação dele. O resto continuava.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Muito obrigado.



**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Esse último aqui. O resto continuava participando.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Isso não tem grande importância. Quero ressaltar que não tem grande importância, mas para nós entendermos esse mecanismo, esse esforço todo...

**O SR. DEPUTADO** - Se o Deputado Sérgio Miranda me permitir, até porque ...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO** - ... não faço parte da Subcomissão de Emendas, mas, se o Deputado Sérgio Miranda me permitir, não sei se, realmente, depois do uso desses códigos poderá criar ainda uma maior celeuma...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Se quiser retirar, já troquei as letras aqui. Não há problema. Isso não é uma acusação, volto a insistir, é apenas para entender o mecanismo, o procedimento, o funcionamento daquela Comissão de Orçamento. Isso eu reforço, para que fique bem claro.

**O SR. DEPUTADO** - Não, mas isso não vai para a imprensa: isso é reservado.

**O SR. DEPUTADO** - Mas esse depoimento poderá ser utilizado depois.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Se V. S<sup>a</sup> quiser retirar isso da parte do depoimento, acho que pode.

**O SR. DEPUTADO** - Não, não seria retirar. Era para deixar claro. Eu já retiro aquela colocação inicial.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Está bom!

**O SR. DEPUTADO** - Aí fica com o Deputado Célio e o Senador Suplicy, porque eu nem pertencço à Subcomissão.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** - Então vou fazer aqui uma declaração não para o depoente, mas para a fita.

Essa nossa relação não implica acusação a ninguém. Isso não é uma denúncia, isso foi um levantamento feito a partir das relatorias importantes e dos cargos importantes da Comissão de Orçamento, para que pudéssemos compreender quem eram as pessoas que tinha mais poder de decisão naquela Comissão. Não tem nenhum envolvimento prévio, de uso indevido. V. Ex<sup>a</sup> está percebendo? Apenas para ver como é que os mais atuantes, os mais participantes ocupavam as relatorias. É nesse sentido. Friso isso para o depoimento. Isso nos interessa, porque o funcionamento da Comissão de Orçamento, dentre esses mais ativos, havia um núcleo, e não eram todos esses, que assumiam a responsabilidades em algumas sub-relatorias, que nós achamos que está vinculado ao núcleo de poder espúrio. Não todos! Está correta a ressalva?

**O SR. DEPUTADO** - Recebi, inclusive, uma solicitação que diz respeito a esta relação, especificamente com relação a um Senador. Já que ele me fez esta solicitação, pediu realmente para que fosse feita, é o Senador Ruy Bacelar. Ele foi citado pelo depoente justamente nesta relação, quando o depoente dizia que não tinha dados concretos; mas isso o deixou muito indignado pela exploração que foi feita em torno do nome dele. Então, ele me pediu para que ficasse esclarecido que, com relação ao nome dele, não há nada que venha a desaboná-lo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Como eu disse ao senhor, não sei nada concreto contra ele. Havia interesse dele em algumas emendas, em alguns assuntos que ele se identificava mais, passava mais ali na Comissão, etc.; pessoas, às vezes, faziam alguma referência assim : - O Senador tem maior interesse nisso... um comentário de funcionário, mas emendas específicas dele..., mas não sei nada concreto. É o que eu disse, aquela lista eu tinha deixado com o Delegado aqui na Polícia Federal



para (falha na gravação) ... os nomes que coincidissem com outras coisas, que poderiam ter alguma coisa, como poderiam não ter coisa. Faço com toda certeza essa afirmação.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se tem perguntas. Deixaria para o final o Deputado Zaire Rezende, como membro da Subcomissão de Patrimônio.

Vamos ouvir o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Eu aguardo, Sr. Presidente. Essa do contingenciamento já havia sido formulada.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Então, o Deputado Lázaro Barbosa fará suas perguntas.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Sr. Depoente, embora nunca tenha participado da elaboração do Orçamento Geral da União, quando eu era Senador de 75 a 83, o Orçamento era aquele hermético, fechado, feito no Executivo, sem participação alguma do Legislativo, que apenas homologava.

Fiquei vários anos fora do Congresso, retornei em 90, não participei da Comissão de Orçamento e de 91 para 92 também não. De 92 para 93 até fui designado para compor a Comissão do Orçamento, mas depois fui para o Ministério da Agricultura e, conseqüentemente, não participei dessa Comissão.

Mas, conheço razoavelmente bem os métodos de elaboração de uma peça orçamentária, sobretudo como se faz no Brasil.

Nosso orçamento, primeiro, é uma peça meramente autorizativa e o nó górdio do Orçamento, as grandes saídas são os chamados créditos adicionais ou suplementares ou, então, créditos especiais, até porque o próprio Poder Executivo começa sonogando - e isso é tradicional - informações em relação à Receita. A Receita vai subestimada exatamente para permitir depois, com os excessos de arrecadação, financiar a abertura dos créditos adicionais, sejam eles suplementares ou créditos especiais.

Agora, no bojo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, se ela sem dúvida está conseguindo mudar bastante o País, mas eu saio com uma frustração muito grande: é que nós, por enquanto, temos ficado apenas lidando com pequenos grãos de areia na praia imensa, uma vez que os grandes desvios eles não ocorrem para deter a participação de Parlamentar, mas eles ocorrem na área do próprio Poder Executivo. E em função disso é que fiz a pergunta, isto é, se o contingenciamento do Orçamento, se esta figura não teria sido criada exatamente para criar dificuldades e vender facilidades?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Deputado, isso é possível. Quando cheguei ao DOU já havia o processo de contingenciamento e foi uma das coisas que tentamos alterar para o ano seguinte, para 1992. Foi exatamente o processo de contingenciamento, isto é, ao invés de se ficar em decisões momentâneas, a cada momento distribuindo percentuais, como era o processo que tínhamos encontrado, que gerou o caos administrativo naquele ano de 1991, é que sugerimos na outra época que, desde o início do ano, houvesse uma programação trimestral e cada ministério saberia o quanto iria levar. Só que a programação trimestral, evidentemente, em face ao desenvolvimento de receita etc - que é a conjuntura econômica do momento -, poderia ser alterada em cada trimestre. Mas, de qualquer maneira, o Executivo e a sociedade saberiam quanto cada ministério teria, durante o ano inteiro em cada trimestre, inclusive com os cortes etc. Exatamente um dos argumentos nossos, uma das idéias nossas era justamente isto aqui: o contingenciamento como estava sendo colocado, como havia sido colocado no ano anterior pela equipe da Ministra Zélia, no Governo Collor, criava mais um grau de decisão, e sempre quando é criado mais um grau de decisão pode existir exatamente isto, isto é, dificuldades conscientes ou facilidades que possam permitir utilizações espúrias do processo, já que o processo decisório ficava, na realidade, diante



de cada ministério. Cada ministério é que decidia o que iria discutir ou não a cada momento. Então, decidiam: Bom, neste momento, com este dinheiro, nós vamos fazer tal coisa. Quer dizer, havia uma corrida muito grande em cima dos ministérios, tanto de Parlamentares pedindo liberação de recursos, descontingenciamento de recursos aos respectivos ministros para que pudesse atender aquelas emendas que tivessem interesse... (**INCOMPREENSÍVEL O QUE O ORADOR FALA**). Quer dizer, é realmente um processo de descontingenciamento que não teve nenhum aspecto positivo para o processo de administração pública. Isso é com certeza.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Com a palavra o Deputado Lázaro Barboza.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Dr. José Carlos, como Diretor-Geral do DOU, qual o seu grau de influência no descontingenciamento de rubricas do Orçamento?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Deputado, era muito pequeno. Digo isso pelo seguinte: primeiro que a quantidade de recursos que deveriam ser descontingenciados, os percentuais de recursos eram decididos na própria SEPLAN, um escalão acima do meu e que era distribuído a cada ministério. Então, eram os ministérios que faziam essas liberações. Isso foi no decorrer de todo o ano, ficando só para o final do ano... Aliás, fugiam dessas coisas quando havia uma orientação muito específica do ministério, da própria SEPLAN, para se fazer algum contingenciamento, porque nós não tínhamos nenhuma margem no DOU para liberar recursos, para descontingenciar recursos, porque isso eram percentuais que eram distribuídos: a cada momento que havia uma possibilidade de descontingenciamento era distribuído para toda administração pública. O DOU não ficava como parcela para ser descontingenciada. Isso durante todo o ano. No final do ano, que havia um acúmulo muito grande no DOU de pedidos, principalmente de Parlamentares - eram centenas de pedidos de Parlamentares que estavam acumulados - é que havia uma pressão política muito grande no ministério, na administração pública, em cima do Presidente, de Parlamentar para que as coisas fossem descontingenciadas, para que houvesse o processo de descontingenciamento, pois isso não havia sido ainda. No final do ano é que foi pedido o levantamento dos pedidos que haviam lá. A orientação qual era? Segurar o máximo para que se soltasse a dotação no final do ano. Se tivesse que soltar, só no final do ano; se não quisesse soltar que não soltasse. O objetivo era esse. No final do ano, então - isso V. Ex<sup>a</sup> vai verificar que já foi depois do Natal e nas primeiras semanas de janeiro, em que, inclusive, o **Diário Oficial** teve que ficar retido para poder soltar as últimas coisas - é que houve um percentual de liberação muito grande para Parlamentares. Aí se falou: não, vai-se criar um caso político muito grande se isso não for liberado. Então houve uma liberação dos pedidos que havia no DOU, mas com autorização de cima e com orientação daquilo que foi feito no mapa: relações enormes de quanto cada um tinha pedido e de quanto foi liberado para cada um etc. Normalmente era liberado 30 a 40%, ou algo nessa faixa, dos pedidos de cada Parlamentar. Mas isso foi no finalzinho do ano e dentro da expectativa de que os recursos já estavam comidos pela inflação, a inflação já os tinha comido e não haveria tempo para operacionalizar convênios etc. Então os recursos não seriam liberados, não haveria tempo de se publicar algumas publicações etc. Mas, politicamente, era interessante que se soltasse isso. Agora, no decorrer do exercício, o DOU não tinha margem para descontingenciar porque as margens que haviam, as quais eram destinadas em reuniões da própria SEPLAN, eram designadas diretamente para todos os ministérios, e o início do processo era sempre dos ministérios. Com raríssimas exceções havia casos específicos, com orientação específica para se liberar alguma coisa emergencial que poderia acontecer. Aí é que se liberava, mas para ser descontado nas



próximas quotas de liberação. Inclusive, o estabelecimento desses percentuais de liberação estaria em função da realização de receita de cada período. Dependendo da realização de cada receita, eles pegavam aquele montante e o distribuíam para os diversos ministérios, de acordo com os percentuais de cada ministérios, para os mesmos descontingenciam dentro de suas programações.

Nos casos excepcionais, avançava-se na realização de receita depois do último descontingenciamento para poder liberar depois. O DOU não tinha o poder, na realidade, de descontingenciar. O descontingenciamento era feito nos ministérios e, volto a dizer, com raríssimas exceções, de pedidos muito especiais e que passavam pelo crivo superior. A não ser no final do ano, quando tivemos alguma interferência, nós relacionamos todos os ofícios de Parlamentares - e eu tinha cópia dessas relações lá em casa ainda -, e essas relações foram todas listadas, os pedidos de todos os Parlamentares foram listados e ali dentro foram descontingenciadas as parcelas de todos os Parlamentares. Normalmente, em torno de 30 ou 40%. Para alguns o percentual foi um pouco mais. Normalmente 30 ou 40% dos pedidos de cada Parlamentar. Nem toda programação foi atendida porque havia Parlamentares que apresentaram uma programação maior. Havia alguns projetos que poderiam ser mais importantes e então soltaram aqueles projetos; mas isso ocorreu já no finalzinho do ano, no decorrer de dezembro, exatamente com o espírito de que era final de ano e não daria tempo para se operacionalizar; a inflação já havia comido os recursos. Eram projetos em que não havia interesse dos ministérios. Aqueles projetos que eram do interesse dos ministérios eles já tinham descontingenciado, de acordo com o procedimento normal de descontingenciamento. Os Parlamentares, inclusive, já haviam trabalhado junto aos ministérios, isto é, tinham que pedir aos ministérios, ao nível de ministério etc. Essa era a orientação geral, mas eles diziam sempre: vai sair mais uma, vamos pedir ao DOU, se tiver jeito tenta conseguir. Havia muitos pedidos dos Parlamentares no DOU e que foram ficando lá meses a fio e só foram soltos no final do ano, no sentido de se atender à classe política de uma maneira geral, num momento em que dificilmente poderiam trazer o resultado esperado inicialmente, em face da inflação e em face da dificuldade de se operacionalizar convênios e muitas outras coisas que teriam que ser operacionalizadas.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Para mim, a maior contribuição que esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode trazer para o País não é propriamente a punição de pessoas ou a cassação de alguns mandatos; é, sobretudo, a contribuição no sentido de se mudar a estrutura do Estado brasileiro cujo modelo está inteiramente exaurido.

V. S<sup>a</sup> concorda que a própria LDO é uma ficção quando é fixada para a vigência de apenas um ano?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A LDO, quando foi criada pela Constituinte, era um instrumento para ser absolutamente inovador e ela surgiu em função de idéias que já tinham surgido na classe técnica do Poder Executivo. Na área de orçamento já tinha havido muita coisa; um instrumento mais ou menos assemelhado; quer dizer, o Legislativo participar **a priori** do processo orçamentário para evitar a intromissão de centenas ou milhares de emendas, distorcendo toda a política pública expressa no Orçamento, como ocorria antes da Revolução de 1964. Essa é então a origem, vamos dizer assim, do instrumento da LDO. O nome não era esse mas havia essas idéias anteriormente. Ela surgiu como um instrumento que parecia ser muito útil; só que, na realidade, ela foi desvirtuada, pois nunca foi feita uma LDO como estava previsto na Constituinte. O objetivo básico dela não era o texto, as normas legais. O objetivo básico da LDO era estabelecer prioridades. Quer dizer, o Legislativo daria, na época em que o Executivo fosse elaborar o Orçamento, as prioridades de política



pública para o Executivo, poder político, se programar. Então, dentro daquelas prioridades estabelecidas pelo Poder Legislativo, pelo poder político, vamos dizer assim, o Poder Executivo, o executor, estabeleceria a programação que seria feita. Vamos supor: para a Educação seria tanto, para a Educação Superior seria tanto, para a Educação Primária seria tanto ou qualquer coisa desse tipo. Dentro da Educação Primária, o Legislativo daria determinada prioridade, vamos supor, um percentual - evidentemente existem outros instrumentos para manifestar uma prioridade, mas vamos supor que fosse, o Poder Executivo programava as atividades de ensino primário dentro daquele percentual que foi estabelecido pelo Executivo. As prioridades eram para ser alguma coisa concreta que, realmente, servisse de base para a programação do Poder Executivo na elaboração orçamentária. Mas isso, na realidade, nunca foi feito. Foi isso exatamente que deturpou completamente a LDO; ela passou a ser um instrumento meramente normativo e serviu para criar subterfúgios no próprio processo de elaboração orçamentária.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - Até porque com a vigência de apenas 1 ano, se a LDO fosse feita programaticamente para um período de 3, 4 ou 5 anos, então isso, sem dúvida, poderia ser um balizamento, mas como ela é feita não é.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Mas Deputado, na realidade, para isso havia um outro instrumento que era o Plano Plurianual. O que estava previsto dentro da Carta de 68 eram exatamente três instrumentos: um instrumento de médio prazo, que era o Plano Plurianual, e o instrumento em que o Legislativo participava anteriormente no estabelecimento de política pública, era um instrumento anual. Mas como o Plano Plurianual não funcionou, e a LDO não funcionou, quer dizer, não houve um Plano Plurianual que estabelecesse metas e prioridades, como diz a Constituinte, a LDO também não pôde fazer isso. Ela poderia fazer para um ano só, mas nem isso ela fez também. Todo o nosso instrumento de planejamento e administração financeira foi deturpado; ela continuou sendo feita apenas com o instrumento orçamento.

**O SR. LÁZARO BARBOSA** - O senhor diria, como técnico de orçamento que é, e que tem acompanhado durante tanto tempo, como funcionário do Senado e depois no DOU, a elaboração do Orçamento Geral da União, que nós temos por hábito usar no Orçamento Geral da União uma quantidade apreciável de rubricas laranjas, pois, na realidade, constam do Orçamento apenas para se ter ali um montante de previsão que depois possa ser anulada para abertura de créditos etc?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Com certeza, inclusive o nosso Orçamento, apesar de ser chamado Programa desde 1969/1970, na realidade é um Orçamento incrementalista ainda... Pegava-se a programação anterior e se colocava o recurso adicional, continuando a cumprir e servia muitas vezes como fonte de cancelamento para abertura de créditos adicionais.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Tem a palavra, primeiramente, o Senador Suplicy; depois o Deputado Zaire Rezende. (Pausa)

O Deputado Zaire, componente da Subcomissão de Patrimônio, afirma que não tem mais perguntas.

O último a interrogar é o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Sr. José Carlos Alves dos Santos, vou começar com um exemplo muito estranho que ocorreu e fico pensando que ele pode ter se repetido em número significativo. Não se trata de emenda de Parlamentar, mas tanto no Orçamento de 1991 quanto o de 1992, houve uma entidade de nome Churrascaria e Lancheonete Holliday, em Carolina, no Maranhão, que recebeu, em 1991, cerca de 90 mil dólares; em 1992, cerca de 90 e poucos mil dólares: 180 mil dólares, portanto, nesses dois anos. Telefonei para o Prefeito da cidade de Carolina, e ele me informou que é fato



que aquela entidade estava com o endereço da própria Prefeitura de Carolina, mas não existe tal Churrascaria e Lanchonete Holliday em Carolina; que o CGC dela era da Prefeitura anteriormente; hoje é de uma Churrascaria e Lanchonete Holliday em Fortaleza, que é a mesma região fiscal porém, segundo o proprietário que atendeu o telefone, jamais recebeu tais recursos. Tais recursos, registra o SIAF, foram recebidos pelo ex-Prefeito de Carolina, segundo o depoimento do Prefeito, e no registro do SIAF está dito que foi ele quem obteve tais recursos. Mas não há registro da utilização adequada. Segundo o Prefeito atual, o ex-Prefeito é muito relacionado, na expressão que ele usou até "unha e carne", com o Deputado Cid Carvalho.

Como é que pode ter ocorrido uma situação como essa? Terá havido muitas? Isso nós constatamos ou detectamos quase por acaso. Fico imaginando: será que a extensão de distorções, tais como essa, são muito grandes?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES SANTOS** - Realmente não tenho a mínima idéia, não tenho nada a acrescentar a V. Ex<sup>a</sup> sobre isso.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Senador Garibaldi Alves, avalio que seria muito importante se nós pudermos ler trechos da carta do Sr. Pedro Parente para o Sr. José Carlos, para que ele confirme ou se há qualquer entendimento outro sobre o acordo confirmado pelo Sr. Pedro Parente. Vou pedir a V. S<sup>a</sup> que preste atenção, porque se houver algo que não seja exatamente do seu entendimento, que nos transmita.

Aqui é uma carta em que o Sr. Parente encaminha ao Deputado Luis Carlos Sigmaringa Seixas, para a CPI. Atendendo a sua solicitação ele disse que, de fato, quando ele exercia a Secretaria Nacional de Planejamento, houve o seguinte:

"Primeiro: O Sr. José Carlos Alves dos Santos, então, Diretor do DOU, procurou-me para informar que havia sido contactado por Membros da Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, que estariam propondo fazer entendimentos relativos à tramitação da proposta para 1992.

As bases do entendimento seriam:

a - O Poder Executivo incluiria em sua proposta orçamentária projetos de interesses da Comissão.

b - As alterações da proposta orçamentária do Poder Executivo, durante a sua tramitação, no Congresso Nacional, seriam limitadas."

Não me recordo com precisão, mas acho que o valor final ficou em torno de 2% para as dotações tecnicamente conhecidas, como outros custeios, e 5% para aquelas de investimento.

Até aqui confere? (Pausa)

"Segundo, levei o assunto à consideração do Secretário Executivo, Luis Antônio Gonçalves, e o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, os quais por sua vez entenderam que a decisão deveria ser do Presidente.

Terceiro: o assunto foi discutido em reunião na qual participaram o Senhor Presidente, o Sr. Ministro e eu. Na oportunidade, foram considerados os seguintes aspectos:..."

Aí ele relata por que vai acordar com o entendimento.

Pulo para o quarto item:

"Diante dessas considerações, o Senhor Presidente da República decidiu autorizar o Secretário Nacional de Planejamento a manter os entendimentos com a Comissão Mista de Orçamento, objetivando resguardar as metas do programa econômico, preservar a integridade da proposta orçamentária.

Esses entendimentos deveriam se realizar nas bases propostas, e a exemplo dos demais entendimentos com aquele poder sobre projetos de interesse do Poder Executivo, tendo como contraparte no Congresso seus representantes



institucionais da matéria. Ou seja, o Presidente da Comissão e o Relator do Projeto da Proposta Orçamentária, eleito por seus Pares, para o exercício dessas funções.

Quinto - Após adotada a decisão foi marcada uma reunião inicial na casa do Sr. José Carlos, e da qual participaram o próprio, eu, o Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, e o Deputado Cid Carvalho, Membro da Comissão. Primeira reunião.

Na ocasião comuniquei a decisão do Poder Executivo em relação ao entendimento, ressaltando o seu caráter institucional e, em consequência, a necessidade que o mesmo fosse concretizado com os Srs. Presidente da Comissão e o Relator da Proposta Orçamentária." Confere.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS (INAUDÍVEL)**

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Foi. Muito bem. É um ponto importante a crescer.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS - (Inaudível)**

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Cid, o Pedro, e o senhor.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente isso. Inclusive o Deputado Genebaldo mora perto de minha casa.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Pois é.

"Sexto - A reunião seguinte, conclusiva, foi realizada na casa do Relator da Proposta Orçamentária, o Deputado João Alves. Apesar de preferir que a reunião fosse feita nas instalações da própria Comissão não conciliava qualquer recisão ao fato de que seria realizado na casa de um Deputado, porque havia participado de outras reuniões em casas de Parlamentares de diversos partidos, para discussão do interesse de assuntos de natureza institucional e interesses do Poder Executivo."

Como o senhor sabe, trata-se de uma prática comum em Brasília.

"Dessa reunião participaram o Diretor do DOU, o Secretário Nacional do Planejamento, por parte do Poder Executivo e por parte do Legislativo, além do Presidente da Comissão, Senador Ronaldo Aragão, e do Relator da Proposta Orçamentária, Deputado João Alves, recordo-me também da participação dos senhores... Aqui uma ligeira diferença com o que o senhor havia recordado... Deputados Genebaldo Correia, Cid Carvalho - que não estava na sua relação - e José Geraldo."

Portanto, Cid participa tanto da primeira, quanto da segunda. Na memória dele.

"No decorrer da reunião, os únicos assuntos discutidos na minha presença foram o valor total dos projetos de interesse da Comissão, que seriam incluídos pelo Poder Executivos, e o valor percentual máximo de modificação das dotações de custeio e investimento.

Em um determinado momento, tive a necessidade de discutir com o Sr. Diretor do DOU, se uma contraproposta feita pela Comissão poderia ser atendida dentro dos parâmetros do programa econômico do Governo."

Peço atenção para esta parte.

"Solicitei então que nos dirigíssemos a um local à parte, onde pudéssemos conversar fora da presença dos Srs. Parlamentares, tendo o Sr. Deputado anfitrião nos encaminhado para um recinto aparentemente utilizado como escritório. O Sr. José Carlos, em seus depoimentos, mencionou que teríamos ido para a cozinha. Creio que em relação a esse ponto houve um equívoco. As bases foram finalmente ajustadas e o entendimento foi concretizado dentro dos parâmetros já referidos, ficando acertado que os projetos a serem incluídos, por se tratarem de assunto de natureza operacional, serão encaminhados diretamente ao Sr. Diretor do DOU".

Um detalhe do lugar. Quer dizer, foram para um lugar e se foi a cozinha ou a sala, tudo bem. Isso não é tão importante. Confere até agora?



**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Confere. Inclusive, vou dizer a V. Ex<sup>a</sup> o quê? Normalmente, quando eu estava na casa do Deputado João Alves, ele me mandava sair, eu ia para a cozinha. Tinha uma mesa redonda, como se fosse copa-cozinha e tinha uma televisão lá, e eu ficava vendo televisão lá. Realmente eu não me lembro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Ah, bom! Mas para ele foi um escritório?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Pode ter sido. O escritório é na frente da cozinha; é na mesma área da cozinha.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Bom, leio o sétimo item:

"Os projetos enviados foram efetivamente incluídos na Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, mas fatos posteriores de conhecimento geral, que culminaram com a substituição do Relator da Proposta, fizeram com que a tramitação se fizesse pelo Congresso Nacional sem observância do entendimento realizado".

Esses são os fatos. E daí ele tece outras considerações. Eu poderia até, se V. S<sup>a</sup>... não quero tomar muito tempo. Mas até aqui confere exatamente?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A presença do Deputado Cid na casa do Deputado João Alves... Olha, lá em casa, não me lembrava dessa reunião lá em casa... realmente, foi sim, o Deputado Genebaldo com o Deputado Cid. Porque, na realidade, foi o Deputado Genebaldo que começou o relacionamento do Deputado Cid, considerando que o Pedro já era conhecido, a gente já era conhecido, tentaram fazer a aproximação, e realmente foi, foi lá em casa, sim.

Agora, o Deputado Cid na casa do Deputado João Alves...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Isso foi confirmado pelo Deputado José Geraldo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Quer dizer, eu não me lembrava... mas não quer dizer que não estava não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Muito bem. Agora, V. S<sup>a</sup> poderia recordar que tipo de indicação, feito pelos Parlamentares, foi para o Executivo? Há uma relação dessas indicações, um documento?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Existe um documento manuscrito que o Deputado José Geraldo mandou, incluindo a programação, vamos dizer assim, que não é a subvenção social.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Nós temos. Está bem.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não tenho o original aqui. O original eu guardei.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. José Carlos, eu vou lhe mostrar agora uma relação das emendas que foram incluídas e ou alteradas, após a aprovação do Orçamento Geral da União, portanto, após a aprovação da redação final, em 19 de dezembro de 1992. Esta relação inclui apenas aquelas que foram executadas. Quer dizer, as centenas que foram incluídas ou alteradas, mas há um número considerável das que foram executadas. Mas aqui está o registro, pelo PRODASEN, da hora - vou dar aqui um exemplo: Senador Amazonino Mendes, dia 3 de janeiro de 92 - foi registrado no PRODASEN -, às 10h22min, 030655, antes rejeitada; recuperação da estrada vicinal, na localidade de Brasília, 193 mil - deve ser milhões - no Amazonas.

Então, eu gostaria de lhe mostrar para que o senhor esclareça o seguinte: observe bem esta relação, os horários e datas. Há alguns Parlamentares nesta lista que têm uma, duas ou três; há alguns que têm mais do que quatro; quatro ou mais. Eu vou citar - poderia folhear - os Parlamentares com quatro ou mais emendas que foram não apenas incluídas, mas que foram executadas. Por exemplo: Amazonino Mendes, 4; Antônio Holanda, 4; Aracely de Paula, 4; Basílio Villani, 6; Carlos Benevides, 6; César



Maia, 4; Eduardo Siqueira Campos, 6; Efraim Morais, 5; Eraldo Tinoco, 4; Everaldo Oliveira, 4; Fátima Pelaez, 5; Fernando Diniz, 18; Freire Júnior, 6; Humberto Souto, 7; José Santana Vasconcellos, 7; Lúcia Braga, 4; Luiz Eduardo, 4; Mauro Benevides, 8; Mendonça Neto, 5; Paulo Romano, 7; Ricardo Fiúza, 94; Roseana Sarney, 18; Uldurico Pinto, 8; Wagner Nascimento, 5.

A minha pergunta é: Como é que se deu o registro dessas emendas acrescidas? V. S<sup>a</sup> era então Diretor do DOU, nesse período, mas acompanhou junto ao PRODASEN este registro que o PRODASEN coloca data e horário?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Senador, eu folgo muito de saber que aparece a data e horário. Eu havia dito, inclusive, na CPI - em conversação, eu não me lembro mais exatamente - que não sabia se havia essa possibilidade de data e horário. Mas eu tinha descrito esse processo, como tinha sido aqui.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sim.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - As emendas foram operacionalizadas posteriormente, aquele negócio todo, dentro daquela possível liberdade que o Deputado Fiúza entendia dentro daquela autorização dada pela Comissão. Inclusive, chamei a atenção do senhor na Comissão, pois que uma decisão da Comissão não podia prevalecer para o plenário etc.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Só um pequeno parêntese. Lendo com atenção a Ata, tenho a certeza que V. S<sup>a</sup> vai entender que a delegação era até às 16 horas do dia 19 e não poderia, sejam alguns Membros, sejam as Lideranças, seja quem quer que fosse, legalmente, delegar ao Relator-geral para que ele alterasse, após a aprovação da redação final.

Aliás, o Deputado Ricardo Fiúza, nos seus depoimentos e inclusive em carta encaminhada na semana passada ao Senador Jarbas Passarinho, diz que não incluiu qualquer emenda após o dia 19. É por esta razão que lhe pergunto: Como se deu o registro após o dia 19, já que V. S<sup>a</sup> confirma que acompanhou pessoalmente no PRODASEN? Como se deu isso?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Senador, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que no meu depoimento na CPI, inclusive, citei muito claramente que uma decisão da Comissão não poderia prevalecer para o plenário para um documento que era a redação final, que não era mais do âmbito da Comissão e só poderia ser do âmbito do plenário. Aquela delegação, por mais que fosse devagar em torno do seu conteúdo do que ela significava, realmente, não poderia valer para o plenário. Isso apenas como um parêntese.

Agora, isso aqui veio caracterizar aquilo que todos sabiam e que V. Ex<sup>a</sup> determinou, que já haviam levantado e tínhamos confirmado anteriormente: Que o Orçamento não estava pronto naquele momento em que foi votado no Congresso Nacional; que aquilo que foi dito lá: "sobre a mesa, redação final", não era uma verdade pois não havia redação final ali. Continuou-se o processo de elaboração do Orçamento; os Parlamentares indo ao PRODASEN, à casa do Deputado Ricardo Fiúza, indo à casa do Deputado - aquele que é vizinho do Deputado Ricardo Fiúza...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Os que o ajudaram?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Exatamente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Eraldo Tinoco?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, aquele grupo de sub-relatores mais os demais Parlamentares do Congresso, quer dizer, autores de emenda ou pedindo aprovação de emendas, os procuravam nesse período posterior à aprovação do Orçamento, pedindo a aprovação das emendas. É daí que surgiu essa lista toda, evidentemente.



As emendas, na realidade, eram aprovadas ou pelo próprio Deputado Ricardo Fiúza, que era o Relator, ou por algum dos Membros da Subcomissão, rubricados e mandados para operacionalizar. Eu não acompanhava especificamente a operacionalização da emenda. Eu estava ali acompanhando o aspecto técnico, vendo se pode ou se não pode; de onde saíram os recursos, esse tipo de coisa. Mas, evidentemente, a gente estava vendo o processo sendo feito, a gente estava quase participando do processo. Eu não participava, realmente eu não operacionalizava a emenda; a gente estava acompanhando e naquela turbulência toda, convivendo ali dentro, a gente estava vendo as coisas sendo feitas, realmente.

Então, realmente, essas emendas foram colocadas, houve centenas de emendas colocadas depois. Emendas que não estavam aprovadas na primeira fase e foram aprovadas posteriormente, e pleitos que foram transformados em emendas pelo Deputado Ricardo Fiúza. Quer dizer, o que está aqui como do Deputado Ricardo Fiúza, na realidade, é o Deputado Ricardo Fiúza como Relator-geral. Devem ser emendas dele como Relator-geral e não emendas dele pessoais, assim como dos demais Parlamentares.

Eram pleitos de Parlamentares que chegavam, como não existia emenda apresentada, vamos dizer, sobre aquele assunto, então, ele aprovava na hora. Isso distorce mais o processo porque não eram nem emendas porque aqui já existiam apresentadas no prazo normal; eram emendas que foram colocadas posteriormente. Por isso que surgiram, naquele momento, as emendas de Relator.

As emendas de Relator apresentadas no seu Relatório são várias e teoricamente decorreriam de uma análise que o Relator fez do processo e de necessidades que poderiam ser feitas à peça orçamentária. Isso aqui mostra que eram emendas que foram posteriormente acertadas, o assunto foi posteriormente acertado com ele.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Houve alguns Parlamentares que tinham feito essas solicitações antes do dia 19. Ou, pelo que tenho perguntado, que tiveram uma ou duas outras, até citei, portanto, esses que tiveram muitas, 4 ou mais, provavelmente, se empenharam bastante junto ao Relator para que elas fossem acrescidas. Essa análise tem fundamento?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Tem. Há Parlamentares que não conseguiram antes e foram começar a trabalhar no PRODASEN, posteriormente, quando havia a possibilidade de se fazer isso, inclusive nas emendas de Relator. Nas emendas apresentadas como de Relator, dificilmente esses Parlamentares teriam pleiteado antes porque não existiam emendas formais, vamos dizer assim, para serem pleiteadas. Só poderiam pleitear na hora de ser colocadas, seria na hora: eu preciso disso, se acertava com o Relator ou com algum daquele grupo de sub-relatores e decidiam na hora e, num papel, davam o visto e era tocada para ser operacionalizada.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Está bem. Após a aprovação da redação final e da publicação da lei - publicação da lei e já encaminhada ao Presidente para a sua sanção - teria havido uma comunicação do Presidente do Congresso Nacional ao Presidente Fernando Collor de Mello solicitando a correção de alguns erros. V. S<sup>a</sup> acompanhou esse procedimento?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Acompanhei.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Isso após, já tudo...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, não, a lei não estava sancionada ainda.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Não sancionada, nesse intervalo.



**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - A lei não estava sancionada ainda. Isso é praxe no Congresso quando ocorre lapsos, erros ou qualquer engano na elaboração de um autógrafo...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Na impressão?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Na impressão ou em alguma coisa substantiva, o Presidente do Congresso encaminha outra mensagem pedindo a correção daquele autógrafo, tá?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Certo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Isso é comum no processo legislativo solicitar.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Isso é normal.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É normal no processo legislativo, e é uma maneira de se corrigir alguma coisa, até a lei... antes de a lei ser sancionada.

Não sei se há caso posterior, aí eu não sei.

Mas num processo há casos, há vários casos desse tipo, tá?

Foram detectadas...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Mas, normalmente, aí se comunica à Casa, ou é um processo entre os Presidentes de ambos os Poderes? Historicamente?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Realmente não sei, tá?

Isso, talvez, o pessoal do processo legislativo possa, da Mesa possa informar. Eu, realmente, não sei.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Está bem.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Mas houve isso, houve alguns erros que foram detectados, foi feita aquela mensagem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - V. S<sup>a</sup> tinha muito contato com o Deputado João Alves. Ele costumava, por exemplo, convidá-lo para tomar o café da manhã, algumas vezes, e dialogar sobre os assuntos de interesse mútuo e da Comissão de Orçamento.

Confere isso?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Já tomei café-da-manhã, mas ia muito mais almoçar e jantar.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sim, almoçar e jantar.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É, porque eu ia, às vezes, jantar e emendava com ele, de noite: "Não, vem para cá para jantar que...". Às vezes eu chegava, até ele já tinha jantado mas tinha guardado jantar para mim, e eu continuava trabalhando.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Está bem.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Mas já fui em café da manhã, não estou negando, não.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Eu pergunto isso porque parece que em algumas ocasiões o Sr. Roberval, quando assumiu a posição de assessor, foi também convidado a - não sei se tomar café da manhã, ou almoçar, ou jantar, mas... porque teria ouvido que o entendimento que seria proposto a ele, ele não estaria de acordo e preferiu não aceitar tais convites. Mas é só para...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Eu trabalhava muito na casa do Deputado. O Deputado João Alves gostava de trabalhar em casa, inclusive.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Certo.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - No gabinete dele era impraticável trabalhar.



**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Os Governadores Joaquim Roriz, João Alves Filho e Edison Lobão estão sendo convidados a prestar depoimentos junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, em função, originalmente, das afirmações que V. S<sup>a</sup> fez em seus depoimentos, primeiro à revista *Veja* e, depois, junto à própria CPI.

Poderia especificar melhor, talvez agora com melhor memória, após esses dois meses e pouco, aproximadamente, os fatos que mencionou sobre os mesmos, relacionados à questão do Orçamento?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É aquilo que eu falei, porque, Senador, eu não tenho muita coisa para acrescentar, porque eu não presenciei nada específico. Eu não presenciava as conversas, os acertos do Deputado João Alves.

Isso, realmente, eu nunca presenciei. Inclusive, quando eu lhe falei que eu ia para a cozinha é porque era muito comum eu ir para a cozinha. Normalmente, eu já esperava por ir à cozinha, para ficar vendo a televisãozinha dele lá na cozinha.

O Governador João Alves e os Governadores... o Governador João Alves estava sempre com o Deputado João Alves, tanto no gabinete - quando eu estava no gabinete, volta e meia ele chegava lá - e na casa do Deputado João Alves eu também o vi várias vezes.

O Governador Edison Lobão foi um pouco menos, mas eu o vi na casa do Deputado João Alves; o Governador Edison Lobão deixou, inclusive, uma listagem de computador grande lá com o Deputado João Alves; depois dessa listagem, eles pinçaram o que deixar para finalizar emendas.

O Deputado João Alves passou a relação de interesses do Estado. Eram dotações globais, inclusive o Deputado perguntou... no Estado de Sergipe... como é? Deixa ver se me lembro... infra-estrutura urbana no Estado de Sergipe, e coisa assim, globais para o Estado de Sergipe, para serem, posteriormente, distribuídas. Isso que o Deputado João Alves passou. Não vi ele acertando isso, mas que o Deputado João Alves passou como do seu interesse.

Agora, o Governador de Brasília eu vi, um dia, em Brasília... eu vi um dia, quando eu estava chegando ele estava saindo. O Deputado João Alves disse que tinha acertado com ele; agora, o que acertaram e o que não acertaram eu não sei. Qual o tipo de acerto, como é que foi, eu realmente não sei dizer.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - E os assuntos tratados, só para recordar, na reunião?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não, questões orçamentárias.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Questões orçamentárias?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Questões orçamentárias.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Relativas a... pois não.

O senhor havia mencionado, no seu depoimento, dois assuntos tratados, só para, então... se a sua memória... questões do Orçamento.

V. S<sup>a</sup> havia mencionado que no diálogo com o Deputado João Alves, ao descrever os assuntos tratados, foram tratadas questões do Orçamento relativas a dois temas...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Algum de Brasília?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - De Brasília.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É metrô e Papuda.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - É. Então, é isso que V. S<sup>a</sup> lembra?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - É o que eu me lembro que é isso.



Aí é que o Deputado João Alves falou, e que depois vieram operacionalidades, que foram operacionalidades de outras emendas, também, do interesse de Brasília.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - E só... se na sua memória pode lembrar quais as pessoas presentes que acompanhavam o Governador Roriz?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Tinha algumas pessoas com o Governador Roriz. Eu me lembro do... foi Secretário de Governo e agora está mexendo com obras... é o Arruda.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Secretário de Obras?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Lembro-me do Arruda. Agora, questionaram muito isso. Que eu me lembro dele? Lembro. Agora, pode ser que não seja.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Foram encontrados na residência do Deputado João Alves quatro vídeos de mensagens de campanha eleitoral de Parlamentares, como Antônio Delfim Netto, Gastone Righi, Amaral Netto e mais um - se alguém puder me ajudar, pois a memória me falha - sei que eram quatro...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Dornelles, não?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sim, Francisco Dornelles. V.S<sup>a</sup> poderia lembrar de alguma razão histórica que teria levado esses Parlamentares a elogiarem o trabalho do Deputado João Alves, em suas campanhas eleitorais?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - O Deputado João Alves dizia que era muito amigo deles, que era pessoa de confiança. Inclusive teve uma época que disse que estava querendo entrar no PDS porque tinha muita gente dele. O Deputado Delfim ele conhecia desde a época em que o Deputado era Ministro, quando o Márcio Reinaldo era Diretor da SOF na época; eu digo que é possível que o processo de subvenções sociais já decorresse daí, antes da Constituinte, exatamente desse período. Não sei mais alguma coisa especificamente, algo mais concreto eu não sei. Sei das deferências do Deputado João Alves a eles, de amizade, de conhecimento, de coisas desse tipo.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Última pergunta: V.S<sup>a</sup> poderia recordar, no melhor de sua memória, qual foi a pessoa que indicou o seu nome para ser Diretor do DOU ao Presidente Fernando Collor de Mello?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Foi o Pedro Parente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Pedro Parente. Digo isso porque o Presidente mencionou a um jornalista que havia um Parlamentar que teria feito a indicação de seu nome. Poderia V. S<sup>a</sup> lembrar, já que foi tão festejado, houve até uma festa...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Mas aí, Senador, posso dizer que quem me fez o convite pessoal, o que me falou e sem indicação nenhuma, a mim pessoalmente, foi o Pedro Parente. Lembro-me que nessa época até eu estava fora de casa, estava morando num hotel; ligaram para minha casa à minha procura e a Beth ligou para mim avisando e eu retornei o telefonema, foi quando ele me fez o convite e aí conversamos muito sobre se eu iria ou não iria...

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sim, mas ele fez o convite depois de o Presidente ter aceito a indicação, ou ter designado, porque ele...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Aí realmente desconheço. Pareceu-me, pelo que o Pedro me falou, que era uma questão técnica, era uma indicação pessoal dele, porque havíamos tido um bom relacionamento nos anos anteriores, ele no Executivo e eu no Legislativo, de entrosamento de interesses, de objetivos - digamos assim - em técnica orçamentária. Então, pelo que eu saiba, foi o Pedro. Foi uma decisão dele mesmo, inclusive ele me disse que estava fazendo o convite



mas que aquilo não significava que eu fosse ser indicado e que ele ainda teria que fazer consultas, ainda teria que pensar um pouco. Quer dizer, não foi uma decisão... inclusive não dei uma resposta de imediato, somente um ou dois dias depois quando ele confirmou realmente que me indicaria, dizendo que iria fazer a minha indicação. Mas ao que me parece foi primeiro uma consulta dele mesmo, pessoal.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Está certo.

O fotógrafo Orlando Brito estava na residência do Presidente Fernando Collor de Mello quando surgiu a questão da sua detenção e as diversas denúncias a seu respeito. Então, o fotógrafo Orlando Brito me relatou que ouviu do Presidente Fernando Collor de Mello que quem havia feito a indicação do seu nome para ele teria sido ou foi o Presidente Mauro Benevides, do Senado Federal. V. S<sup>a</sup> teria consciência disto?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Não. Acredito que não! É possível que o Senador Mauro Benevides tenha falado com ele posteriormente, depois do Pedro Parente haver falado. Porque aí é que falei com o Senador Mauro Benevides. Uma das coisas que eu fiz... inclusive foi conselho dele: "antes de você tomar qualquer decisão converse com o Senador Mauro Benevides. Aí fui até o Senador, conversei com ele que me disse que abriria mão da gente etc.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Que então faria a recomendação depois do convite?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Suponho que tenha sido depois do convite.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Provavelmente depois do convite S. Ex<sup>a</sup> dialogou com o Presidente...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Isso é possível.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Afinal era um funcionário do Senado que estava passando para o Executivo...

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - E que ele tenha endossado, acredito piamente! Que ele tenha falado com o Presidente, também acredito. Mas acho que foi depois do Pedro Parente ter me falado, depois de eu ter conversado com ele, entendeu?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Realmente é um esclarecimento importante.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Realmente eu não posso saber a cronologia certa, porque eu sei que o Pedro Parente me falou, e, depois, eu procurei o Senador Mauro Benevides e falei com ele, antes de aceitar.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Fiquei em uma dúvida agora sobre essas questões. Se alguns poucos membros tinham feito indicações para o Executivo, na mensagem orçamentária, estes, pelo menos, não precisariam estar fazendo indicações após, de emendas, pois se elas já estavam todas incluídas nas suas preferências, não é verdade? Compreendeu?

**O SR. JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS** - Acontece o seguinte: no que tinha sido acertado pelo Executivo, o valor que ficou para o Legislativo foi muito pequeno. Inclusive, quando eu e Pedro saímos, nos afastamos, acho que eu fui para o escritório, não me lembro, uma das coisas é essa, e que nós até comentamos... Na verdade não se precisa conversar; precisamos fazer uma configuração aqui para falar que estamos raciocinando, discutindo pontos, mas, na realidade, se ficar isso, está ótimo, porque o valor que ficou para o Legislativo era muito pequeno. Quer dizer, em troca de manter o resto da programação que estava... o valor que ia ficar para o Legislativo era uma gota d'água, entende? Então era um grande negócio para o Poder Executivo manter a programação naquele momento. E mais, que esse acordo foi implodido na



SENADO FEDERAL - CPI DO ORÇAMENTO  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA

50

04/01/94



Comissão, no episódio da queda de João Alves etc, foi implodido o acordo, e muita coisa já havia saído. Inclusive, a própria LDO estabeleceu que aquela programação era para ser cancelada. Então, muita coisa foi cancelada, e pode ter voltado a incluir.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Está bem, obrigado.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** - Bem, ao encerrar essa diligência que resultou no depoimento do Sr. José Carlos Alves dos Santos, quero agradecer a ele e a presença dos membros das três subcomissões: de subvenções, de emendas e do Deputado Zaire Rezende, do Patrimônio, e agradecer ao pessoal do Senado, e à Polícia Federal pela hospitalidade.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

**(Levanta-se a reunião às 14h40min.)**